



**CONSTRUTORA E
LOCADORA LTDA**

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE -
GOINFRA**

HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 115/2025

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O LOTE 79 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO – EIXO MUNICÍPIOS (ABADIA DE GOIÁS, BOM JESUS DE GOIÁS, GUAPÓ E SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO).



**CONSTRUTORA E
LOCADORA LTDA**

HABILITAÇÃO JURÍDICA

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA****CNPJ: 16.910.656/0001-81****NIRE:52203327406**

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito. Senhor **JOAO LUCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade de n.º 1419864, expedida pela SSP/GO, e regularmente inscrito no C.P.F. (MF) sob n.º 307.004.001-25, nascido aos 26/10/1965, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, a Rua T29 s/n Qd 48 Lt 15 Ap 702 Setor Bueno, CEP: 74.210-050 e o senhor **ADALBERTO VIEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 20/11/1978, filho de Maria Margarida Vieira, na cidade de Goiânia – Goiás, residente e domiciliado na Rua T 37, s/n, Qd 169, Lt 09/10/11, Apto 603, Bairro Serrinha, Goiânia – Goiás, CEP 74.835-105, portador da Carteira de Identidade Profissional de nº 20040/D-GO expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, GO, em 20/04/2012, onde consta Carteira de Identidade 3694828 expedida pela DGPC/GO e CPF (MF) 857.324.861-00, únicos sócios componentes da empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, empresa de direito privado, com sede e estabelecimento na **Av. GUARUJA, Quadra 99, Lote 15, nº 171, JARDIM ATLANTICO, CEP 74.343-370, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J. (MF) n.º 16.910.656/0001-81, conforme contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob n.º 52203327406, por despacho em 18 de setembro de 2012, conforme cláusulas e condições adiante estabelecidas;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 1-Construção de rodovias e ferrovias; a construção e recuperação de auto estradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos preparação do leito, colocação dos trilhos a construção e recuperação de pistas de aeroportos, 2-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares, 3-Construção e de obras de urbanização ruas praças e calçadas; construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e

calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação e vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, Construção de obras de terraplenagem, o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra a execução de escavações diversas para construção civil os derrocamentos desmonte de rochas o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, 4-Serviço de engenharia, os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes à engenharia civil, hidráulica e de tráfego engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, Engenharia ambiental, engenharia acústica, a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares a supervisão de contratos de execução de obras a supervisão e gerenciamento de projetos a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda, 5-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, a construção de sistemas para o abastecimento de água reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores a construção de estações de tratamento de esgoto e a construção de estações de bombeamento de esgoto a construção de galerias pluviais, 6-Serviços limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral não especializada de prédios de qualquer residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, serviços de 7-Atividades paisagísticas, o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc. parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc. prédios industriais e comerciais quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais piscinas, lagos, canais, 8-Serviço de cobrança administrativa as atividades de cobrança de faturas e de dívidas para clientes e a transferência aos clientes dos pagamentos recebidos as atividades de compilação de informações, como históricos de crédito, de emprego, para empresas clientes o fornecimento de informações sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comércio e a empresas de outras atividades que necessitam avaliar a capacidade de crédito de pessoas e empresas, **cobrança (amigável ou extrajudicial), visto que não pode ser usada o tipo de cobrança judicial. Lei 8.906/94**, atividades de serviços prestados principalmente as empresas 9-Serviço de limpeza e coleta de lixo e operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos a eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo

de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios o despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros a coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, A coleta de materiais recuperáveis a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, 10-A construção de edifícios residenciais de qualquer casas e residências unifamiliares edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura arranha céus a construção de edifícios comerciais de qualquer consultórios e clínicas médicas escolas escritórios comerciais hospitais hotéis, motéis e outros tipos de alojamento lojas, galerias e centros comerciais restaurantes e outros estabelecimentos similares shopping centers a construção de edifícios destinados a outros usos específicos, Serviços de preparação de terreno drenagem do solo destinado à construção a demarcação dos locais para construção o rebaixamento de lençóis freáticos a preparação de locais para mineração a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, 11-Serviços de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, 12- Exploração e execução de obras e serviços públicos e uso de exploração de bens públicos, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria pública privada junto à administração direta ou indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas, sem se limitar a exploração e administração de rodovias, saneamento, coleta, tratamento e distribuição de água e esgoto, transporte público municipal, intermunicipal e interestadual, geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e comercialização de equipamentos e instalações pertinentes a concessões de serviços públicos, participação em consórcios e demais figuras jurídicas análogas, com empresas congêneres, visando à participação associativa em licitação públicas ou privadas, 13-Execução de obras de serviços relacionados ou necessários à consecução das atividades previstas no objeto social da companhia, 14-Exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 1-construção de rodovias e ferrovias a construção e recuperação de auto estradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos preparação do leito, colocação dos trilhos a construção e recuperação de pistas de aeroportos, 2-aluguel de máquinas e equipamentos para construção o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares, 3-construção e de obras de urbanização ruas praças e calçadas construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação e vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos,

construção de obras de terraplenagem, o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra à execução de escavações diversas para construção civil os derrocamentos desmonte de rochas o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, 4-serviço de engenharia, os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes a engenharia civil, hidráulica e de tráfego engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, engenharia ambiental, engenharia acústica, a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares a supervisão de contratos de execução de obras a supervisão e gerenciamento de projetos a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda, 5-construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, a construção de sistemas para o abastecimento de água reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores a construção de estações de tratamento de esgoto etc a construção de estações de bombeamento de esgoto a construção de galerias pluviais, 6-serviços limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral não especializada de prédios de qualquer residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, serviços de 7-atividades paisagísticas, o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc. parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc. prédios industriais e comerciais quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais piscinas, lagos, canais, 8-serviço de cobrança administrativa as atividades de cobrança de faturas e de dívidas para clientes e a transferência aos clientes dos pagamentos recebidos as atividades de compilação de informações, como históricos de crédito, de emprego, para empresas clientes o fornecimento de informações sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comércio e a empresas de outras atividades que necessitam avaliar a capacidade de crédito de pessoas e empresas, **cobrança (amigável ou extrajudicial), visto que não pode ser usada o tipo de cobrança judicial. Lei 8.906/94**, atividades de serviços prestados principalmente as empresas 9-serviço de limpeza e coleta de lixo e operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos a eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios o despejo em locais de disposição controlada ou

vazadouros a coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, cacambas, a coleta de materiais recuperáveis a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, 10-a construção de edifícios residenciais de qualquer casas e residências unifamiliares edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura arranha céus a construção de edifícios comerciais de qualquer consultórios e clínicas médicas escolas escritórios comerciais hospitais hotéis, motéis e outros tipos de alojamento lojas, galerias e centros comerciais restaurantes e outros estabelecimentos similares shopping centers a construção de edifícios destinados a outros usos específicos, serviços de preparação de terreno drenagem do solo destinado a construção a demarcação dos locais para construção o rebaixamento de lençóis freáticos a preparação de locais para mineração a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, 11-serviços de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, 12- exploração e execução de obras e serviços públicos e uso de exploração de bens públicos, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria pública privada junto a administração direta ou indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas, sem se limitar a exploração e administração de rodovias, saneamento, coleta, tratamento e distribuição de água e esgoto, transporte público municipal, intermunicipal e interestadual, geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e comercialização de equipamentos e instalações pertinentes a concessões de serviços públicos, participação em consórcios e demais figuras jurídicas análogas, com empresas congêneres, visando a participação associativa em licitação públicas ou privadas, 13-execução de obras de serviços relacionados ou necessários a consecução das atividades previstas no objeto social da companhia, 14-exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos. e exercerá as seguintes atividades: 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - construção de edifícios 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4399-1/01 - administração de obras 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais (amigável ou extrajudicial).

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade resolve a alterar o endereço a filial que tem sua sede na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Guariroba nº 2003, Quadra 5, Bairro Cidade Satélite Primavera III, CEP 78.850.000 e passa partir deste ato para sede na fazenda bandeira branca na estrada do alto da boa vista KM 10, s/n, Área Rural, Município de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP 78.307-899.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade resolve alterar a atividade da filial passando para seguintes atividades, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS, FABRICACAO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

As demais cláusulas do Contrato Social continuam inalteradas e em pleno vigor, sendo que as da presente alteração passarão a fazer parte integrante dos mesmos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

I CLAUSULA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A sociedade tem a denominação social de "**JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**"

II CLAUSULA - DA SEDE.

A sociedade tem sua sede na **Av. GUARUJA, Quadra 99, Lote 15, nº 171, JARDIM ATLANTICO, CEP 74.343-370, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás**; Poderá constituir filiais em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo 1º Foi criado desde data 12/07/2022 um estabelecimento Filial, localizada na fazenda bandeira branca na estrada do alto da boa vista KM 10, s/n, Área Rural, Município de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP 78.307-899.

Parágrafo 2º foi atribuído à filial ora criada, para efeitos fiscais, a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais);

Parágrafo 3º foi atribuído a filial ora criada, o objetivo social:

FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS, FABRICACAO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

III CLAUSULA – NOME DE FANTASIA.

A denominação do estabelecimento nome de fantasia é **JS CONSTRUTORA E LOCADORA.**

IV CLAUSULA – DO OBJETO SOCIAL.

O objetivo comercial é:

A sociedade tem o objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 1-Construção de rodovias e ferrovias; a construção e recuperação de auto estradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos preparação do leito, colocação dos trilhos a construção e recuperação de pistas de aeroportos, 2-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção; o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares, 3-Construção e de obras de urbanização ruas praças e calçadas; construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação e vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, Construção de obras de terraplenagem, o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra a execução de escavações diversas para construção civil os derrocamentos desmonte de rochas o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, 4-Serviço de engenharia, os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes á engenharia civil, hidráulica e de tráfego engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, Engenharia ambiental, engenharia acústica, a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares a

supervisão de contratos de execução de obras a supervisão e gerenciamento de projetos a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda, 5-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, a construção de sistemas para o abastecimento de água reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores a construção de estações de tratamento de esgoto ete a construção de estações de bombeamento de esgoto a construção de galerias pluviais, 6-Serviços limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral não especializada de prédios de qualquer residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, serviços de 7- Atividades paisagísticas, o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc. parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc. prédios industriais e comerciais quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais piscinas, lagos, canais, 8-Serviço de cobrança administrativa as atividades de cobrança de faturas e de dívidas para clientes e a transferência aos clientes dos pagamentos recebidos as atividades de compilação de informações, como históricos de crédito, de emprego, para empresas clientes o fornecimento de informações sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comércio e a empresas de outras atividades que necessitam avaliar a capacidade de crédito de pessoas e empresas, **atividades de cobrança (amigável ou extrajudicial), visto que não pode ser usada o tipo de cobrança judicial. Lei 8.906/94**, atividades de serviços prestados principalmente as empresas 9-Serviço de limpeza e coleta de lixo e operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos a eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios o despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros a coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, A coleta de materiais recuperáveis a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, 10-A construção de edifícios residenciais de qualquer casas e residências unifamiliares edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura arranha céus a construção de edifícios comerciais de qualquer consultórios e clínicas médicas escolas escritórios comerciais hospitais hotéis, motéis e outros tipos de alojamento lojas, galerias e centros comerciais restaurantes e outros estabelecimentos similares shopping centers a construção de edifícios destinados a outros usos específicos,

Serviços de preparação de terreno drenagem do solo destinado à construção a demarcação dos locais para construção o rebaixamento de lençóis freáticos a preparação de locais para mineração a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, 11-Serviços de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, 12- Exploração e execução de obras e serviços públicos e uso de exploração de bens públicos, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria pública privada junto à administração direta ou indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas, sem se limitar a exploração e administração de rodovias, saneamento, coleta, tratamento e distribuição de água e esgoto, transporte público municipal, intermunicipal e interestadual, geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e comercialização de equipamentos e instalações pertinentes a concessões de serviços públicos, participação em consórcios e demais figuras jurídicas análogas, com empresas congêneres, visando à participação associativa em licitação públicas ou privadas, 13-Execução de obras de serviços relacionados ou necessários à consecução das atividades previstas no objeto social da companhia, 14-Exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 1-construcao de rodovias e ferrovias a construcao e recuperacao de auto estradas, rodovias e outras vias nao urbanas para passagem de veiculos a construcao e recuperacao de vias ferreas de superficie ou subterraneas, inclusive para metropolitanos preparacao do leito, colocacao dos trilhos a construcao e recuperacao de pistas de aeroportos, 2-aluguel de maquinas e equipamentos para construcao o aluguel e leasing operacional de maquinas e equipamentos para construcao e para demolicao sem operador, tais betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares, 3-construcao e de obras de urbanizacao ruas pracas e calcadas construcao de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veiculos, construcao de pracas e calcadas para pedestres, trabalhos de superficie e pavimentacao e vias urbanas, ruas, pracas e calcadas, sinalizacao com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veiculos, construcao de obras de terraplenagem, o conjunto de operacoes de escavacao, transporte, deposito e compactacao de terras, necessarias a realizacao de uma obra a execucao de escavacoes diversas para construcao civil os derrocamentos desmonte de rochas o nivelamento para a execucao de obras viarias e de aeroportos, 4-servico de engenharia, os servicos tecnicos de engenharia, como a elaboracao e gestao de projetos e os servicos de inspecao tecnica nas seguintes a engenharia civil, hidraulica e de trafego engenharia eletrica, eletronica, de minas, quimica, mecanica, industrial, de sistemas e de seguranca, agraria, engenharia ambiental, engenharia acustica, a supervisao de obras, controle de materiais e servicos similares a supervisao de contratos de execucao de obras a supervisao e gerenciamento de projetos a vistoria, pericia tecnica, avaliacao, arbitramento, laudo e parecer tecnico de engenharia a concepcao de

maquinaria, processo e instalações industriais construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda, 5-construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, a construção de sistemas para o abastecimento de água reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores a construção de estações de tratamento de esgoto etc a construção de estações de bombeamento de esgoto a construção de galerias pluviais, 6-serviços limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral não especializada de prédios de qualquer residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, serviços de 7-atividades paisagísticas, o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc. parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc. prédios industriais e comerciais quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais piscinas, lagos, canais, 8-serviço de cobrança administrativa as atividades de cobrança de faturas e de dívidas para clientes e a transferência aos clientes dos pagamentos recebidos as atividades de compilação de informações, como históricos de crédito, de emprego, para empresas clientes o fornecimento de informações sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comércio e a empresas de outras atividades que necessitam avaliar a capacidade de crédito de pessoas e empresas, **atividades de cobrança (amigável ou extrajudicial), visto que não pode ser usada o tipo de cobrança judicial. Lei 8.906/94**, atividades de serviços prestados principalmente as empresas 9-serviço de limpeza e coleta de lixo e operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos a eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios o despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros a coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, cacambas, a coleta de materiais recuperáveis a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, 10-a construção de edifícios residenciais de qualquer casas e residências unifamiliares edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura arranha céus a construção de edifícios comerciais de qualquer consultórios e clínicas médicas escolas escritórios comerciais hospitais hotéis, motéis e outros tipos de alojamento lojas, galerias e centros comerciais restaurantes e outros estabelecimentos similares shopping centers a construção de edifícios destinados a outros usos específicos, serviços de preparação de terreno drenagem do solo destinado a construção a demarcação dos locais para construção o rebaixamento de lençóis freáticos a preparação de locais para mineração a remoção de material

inerte e outros tipos de refugio de locais de mineracao, 11-servicos de sinalizacao com pintura em rodovias e aeroportos, 12- exploracao e execucao de obras e servicos publicos e uso de exploracao de bens publicos, mediante concessao, permissao, autorizacao ou parceria publica privada junto a administracao direta ou indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas, sem se limitar a exploracao e administracao de rodovias, saneamento, coleta, tratamento e distribuicao de agua e esgoto, transporte publico municipal, intermunicipal e interestadual, geracao, transmissao e comercializacao de energia eletrica e comercializacao de equipamentos e instalacoes pertinentes a concessoes de servicos publicos, participacao em consorcios e demais figuras juridicas analogas, com empresas congeneres, visando a participacao associativa em licitacao publicas ou privadas, 13-execucao de obras de servicos relacionados ou necessarios a consecucão das atividades previstas no objeto social da companhia, 14-exploracao de usinas de producao de asfalto, exploracao de usinas de producao de concreto e exploracao de usinas de producao de solos. e exercerá as seguintes atividades: 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - construção de edifícios 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4399-1/01 - administração de obras 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais (amigável ou extrajudicial).

V CLAUSULA - DO CAPITAL SOCIAL.

A sociedade que tem o Capital Social registrado no valor de R\$ 9.960.000,00 (nove milhões novecentas e sessenta mil reais), dividido em 9.960.000 (nove milhões novecentas e sessenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo integralizado da seguinte forma:

O sócio Senhor **JOAO LUCIO DA SILVA**, que possui a quantia de 4.980.000 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil reais) integralizado.

O sócio Senhor **ADALBERTO VIEIRA**, que possui a quantia de 4.980.000 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil reais) integralizado.

Ficando assim distribuídas entre os sócios:

JOAO LUCIO DA SILVA	4.980.000	R\$ 1,00	R\$ 4.980.000,00
ADALBERTO VIEIRA	4.980.000	R\$ 1,00	R\$ 4.980.000,00
TOTAL	9.960.000		R\$ 9.960.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 do Código Civil;

VI CLAUSULA- DO PRAZO.

A sociedade teve o início de suas atividades no dia **17 DE SETEMBRO DE 2012**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 967, CC/2002)

VII CLAUSULA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade será exercida pelos Administradores Sócios **JOÃO LÚCIO DA SILVA**, **ADALBERTO VIEIRA**, os quais a representarão **conjunta** ou **isoladamente**, que se incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

VIII CLAUSULA - DO USO DA FIRMA.

Será exercida pelo sócio, que poderá usar da firma para negócios de sua atividade e de interesse da empresa, ficando vedado o uso da firma social, para fins estranhos aos objetivos sociais, ficando expressamente proibido o uso da firma em favor de terceiros, tais como abonos, fianças, avais, endossos ou em quaisquer outros documentos análogos, que por sua natureza possa trazer responsabilidades à sociedade ou sejam estranhos aos seus fins.

IX CLAUSULA - DA RETIRADA DE PRO-LABORE.

Cada sócio terá direito a uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, que será levada a débito da conta despesas geral da sociedade cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

X CLAUSULA - DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o Balanço Geral da sociedade. Os lucros líquidos que forem apurados terão destino que derem os sócios em reunião que realizarem para específico objetivo e fim;

XI CLAUSULA – PREJUÍZOS.

Os prejuízos que eventualmente se verificarem em balanço de exercício serão cobertos com as reservas então existentes e na inexistência das mesmas ou sendo insuficientes, os prejuízos ou excessos permanecerão em conta especial para serem compensados com lucros futuros;

XII CLAUSULA - DAS QUOTAS E SUA CESSÃO.

A cessão de quota (ou quotas) de um dos sócios fica dependendo do consentimento expresso do(s) outro(s), o(s) qual(is) é reservado em todo caso o direito de preferência. O(s) sócio(s) que desejar(em) ceder sua quota (ou quotas) assim comunicará ao(s) outro(s), declarando-lhe(s) o(s) nome(s) do(s) adquirente (ou adquirentes), e o preço que lhe(s) for oferecido. O(s) outro(s) no prazo de 30 (trinta) dias, declarará se consente(m) ou não na cessão, e se deve(m) ou não adquirir a (s) quota (s) em questão. Em ambos os casos nenhum deles queiram, adquirir para si tal quota(s), todos deverão concordar com a entrada do(s) novo(s) adquirente(s). Havendo consentimento, haverá um instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, com cláusulas que salvaguardem direitos de terceiros;

É vedado aos sócios onerar ou de qualquer forma gravar as suas quotas de CAPITAL em benefício um(uns) do(s) outro(s) ou de terceiros;

XIII CLAUSULA - DA DISSOLUÇÃO.

Em caso de morte, incapacidade ou interdição de um ou mais sócios, a sociedade não se dissolverá, e proceder-se-á da seguinte forma:

a - dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento, far-se-á um balanço geral para apuração dos resultados, e caso o(s) herdeiro(s), sucessor(es), curador(es) ou tutor(es) da parte interesse(m) continuar na sociedade, haverá a necessidade de elaboração de novo documento contratual (ALTERAÇÃO), para regularização da empresa, isto caso o(s) sócio(s) remanescente(s) desejar(em) continuar a sociedade;

b - caso não deseje(m) o(s) sócio(s) remanescente(s) dar(em) continuidade aos negócios da referida sociedade, depois de apurados os resultados em balanço geral, no prazo estabelecido no item anterior, providenciará o encerramento da mesma, pagando-se ao(s) herdeiro(s), sucessor(es)curador(es) ou tutor(es) a parte que lhe(s) couber, de acordo com as possibilidades verificadas no caixa da empresa, podendo a forma de pagamento ser convencionada em parcelas corrigidas pelos índices oficiais, acrescidas de juros reais estipulados em Lei ou em vigor no mercado;

XIV CLAUSULA- DAS DIVERGÊNCIAS E OMISSÕES.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na lei vigente.

XV CLAUSULA- DO NÃO IMPEDIMENTO.

Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade. (art.1.011,§ 1º, CC/2002).

XVI CLAUSULA - DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - Goiás, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos, contratados e combinados, mandaram lavrar o presente instrumento em 01 (uma) via para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia (GO.), 11 DE JULHO DE 2025.

JOAO LUCIO DA SILVA
Sócio Administrador

ADALBERTO VIEIRA
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85732486100	ADALBERTO VIEIRA
30700400125	JOAO LUCIO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2025 10:57 SOB Nº 20251781305.
PROTOCOLO: 251781305 DE 14/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511351268. CNPJ DA SEDE: 16910656000181.
NIRE: 52203327406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2025.
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100949453-8

Nome

ADALBERTO VIEIRA

Filiação

MARIA MARGARIDA VIEIRA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

857.324.861-00

3E94828 DGPC-GO

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

20/11/1978

GOIANIA

GO

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-GO

20/04/2012

05/04/2011

Ass. Presidente

Ass. Presidente

Registro no Crea

20040/D-GO



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Ass. do Profissional 010125836

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca da Apuradora de Brasília - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 08/07 e 08 - Vila Real - Fone: (61) 3230-2626

Selo nº 00491809191217094900206
consulte <http://extrajudicial.tjo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel
do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Setembro de 2018.

REINALDO PEREIRA DA SILVA
ESCREVENTE





BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



2+1 NOME E SOBRENOME

JOAO LUCIO DA SILVA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

26/10/1965, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO

26/07/2023

4b VALIDADE

10/07/2028

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF

1419864 SSP GO

4d CPF

307.004.001-25

5 1º REGISTRO

04353560819

9 CAT HAB

AD

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

MARINHO CANDIDO SILVA

MARIA POTENCIANO DA SILVA



2602709533



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9
10
11
12

ACC 			
A 		10/07/2028	
A1 			
B 		10/07/2028	
B1 			
C 		10/07/2028	
C1 			

9
10
11
12

D 		10/07/2028	
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
60355066848
GO167081730

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth /DDMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date /DDMMYYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date /DDMMYYYY / Validity - 5. Nome e Número de Documento / Issuing Authority - Issuing Authority - 6. Categoria de Identificação / Identification Category - 6b. CNP - 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number - Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

[illegible]



**CONSTRUTORA E
LOCADORA LTDA**

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.910.656/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JS CONSTRUTORA E LOCADORA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GUARUJA	NÚMERO 171	COMPLEMENTO QUADRA: 99; LOTE: 15;
---------------------------------	----------------------	---

CEP 74.343-370	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATLANTICO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@JSCONSTRUTORA.NET	TELEFONE (62) 3638-6601/ (62) 3638-6602
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2025** às **09:28:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
CNPJ: 16.910.656/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:33 do dia 29/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2026.

Código de controle da certidão: **9CE3.7FBA.C51F.56A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.910.656/0001-81
Razão Social: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP
Endereço: AV GUARUJA 171 QD 99 LT 15 / JARDIM ATLANTICO / GOIANIA / GO / 74343-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2025 a 31/10/2025

Certificação Número: 2025100207551987472591

Informação obtida em 10/10/2025 09:30:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 56303905

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ

16.910.656/0001-81

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.464.245.741

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 OUTUBRO DE 2025

HORA: 9:39:15:1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.910.656/0001-81

Certidão nº: 45608537/2025

Expedição: 07/08/2025, às 14:11:07

Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.910.656/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 863.857-1**

Prazo de Validade: até 04/11/2025

CNPJ: 16.910.656/0001-81

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 7 DE AGOSTO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.031.621-0**

Prazo de Validade: até 08/11/2025

INSCRIÇÃO : 341.049-8
NOME : JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
ENDEREÇO : AV GUARUJA 171 QD: 99 LT: 15
SETOR : JD ATLANTICO
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/INDUSTRIA
CPF/CNPJ : 16.910.656/0001-81
RAMO : Coleta de residuos nao-perigosos
INÍC. ATIVIDADE : 18/09/2012
NAT. JURÍDICA : SOCIEDADE EMP. LIMITA

ATIVIDADES EXECUTADAS

381140000 421110200 192170000 829110000 813030000 421110100 421380000
812140000 711200000 711970300 431930000 439910100

Certifica-se que o contribuinte acima qualificado está inscrito no CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS do Município de Goiânia.

A CERTIDÃO é emitida nos termos dos artigos 156 e 158, caput, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

O prazo de validade da Certidão é de 90 (noventa) dias da data de sua emissão, nos termos do artigo 162 da Lei Complementar Municipal nº 344/2021 e do artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794/2022 - Regulamento do Código Tributário Municipal

GOIANIA, 10 DE OUTUBRO DE 2025 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO **VALIDADE**

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

3410498

18/07/2027

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

NOME DE FANTASIA

JS CONSTRUTORA E LOCADORA

ENDEREÇO

AV GUARUJA NUM 171 QD 99 LT 15 - JD ATLANTICO

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMP. LIMITADA

ESCRITA CONTÁBIL

NAO

ABERTURA

18/09/2012

ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO

15/07/2025

INCENTIVO/REGIME

NATUREZA

ALTERACAO

ORIGEM

CONTRIBUINTE

ISENTO/IMUNE

NAO

TRIBUTOS

ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO

SUBST. TRIBUTÁRIO

SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

16.910.656/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105464562

INSCRIÇÃO COMERCIAL

251781305

REGISTRO

JUCEG

NUM. SÓCIOS

2

NUM. EMPREGADOS

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

381140000

Coleta de residuos nao-perigosos

421110200

Pintura para sinalizacao em pistas rodoviaras e aeroportos

192170000

Fabricacao de produtos do refino de petroleo

829110000

Atividades de cobranca e informacoes cadastrais

813030000

Atividades paisagisticas

421110100

Construcao de rodovias e ferrovias

421380000

Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas

422270100

Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao

412040000

Construcao de edificios

382110000

Tratamento , disposicao e gerenciamento de residuos

773220100

Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes

431340000

Obras de terraplenagem

812140000

Limpeza em predios e em domicilios

711200000

Servicos de engenharia

711970300

Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia

431930000

Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente

439910100

Administracao de obras

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
JOAO LUCIO DA SILVA	30700400125	R T29 QD 48 LT 15 - AP 702 - SET BUENO

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
28/11/2012	15/07/2025	

EM 15/07/2025 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 16.910.656/0001-81	Inscrição Estadual 10.546.456-2	Cadastro Atualizado em 15/07/2025 11:04:51
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Contribuinte?
Sim

Endereço Estabelecimento
AVENIDA GUARUJA, nº 171, QUADRA 99; LOTE 15; , JARDIM ATLANTICO - GOIANIA GO, CEP: 74.343-370

Atividade Econômica

Atividade Principal
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Secundária
1921700 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
7112000 - Serviços de engenharia
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4399101 - Administração de obras
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
8130300 - Atividades paisagísticas
8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313400 - Obras de terraplenagem
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
4120400 - Construção de edifícios
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
08/10/2012

Data de Cadastramento:
08/10/2012

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

10/10/2025 09:40:37



Nota de esclarecimento ao contribuinte



**CONSTRUTORA E
LOCADORA LTDA**

DECLARAÇÃO CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE CARGOS

Á

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 115/2025

A **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.910.656/0001-81, com sede à Avenida Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 – Jardim Atlântico – Goiânia/GO; por seu representante legal abaixo assinado, o Sr. ADALBERTO VIEIRA, portador da carteira de identidade nº 3694828 DGPC/GO e do CPF nº 857.324.861-00, DECLARA de que a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Goiânia, 17 de outubro de 2025.

**ADALBERTO
VIEIRA:857324
86100**

Assinado de forma
digital por ADALBERTO
VIEIRA:85732486100
Dados: 2025.10.17
07:46:31 -03'00'

ADALBERTO VIEIRA
RG: 3694828 DGPC-GO
CPF: 857.324.861-00
Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
CNPJ: 16.910.656/0001-81



**CONSTRUTORA E
LOCADORA LTDA**

DECLARAÇÃO MENORES

Á

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 115/2025

A **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.910.656/0001-81, com sede à Avenida Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 – Jardim Atlântico – Goiânia/GO; por seu representante legal abaixo assinado, o Sr. ADALBERTO VIEIRA, portador da carteira de identidade nº 3694828 DGPC/GO e do CPF nº 857.324.861-00, declara de que o licitante não emprega menores de 16 de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; e que empregados menores de 18 anos de idade não realizam trabalho noturno, perigoso ou insalubre (em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/1988).

Goiânia, 17 de outubro de 2025.

**ADALBERTO
VIEIRA:85732
486100**

Assinado de forma
digital por ADALBERTO
VIEIRA:85732486100
Dados: 2025.10.17
07:47:07 -03'00'

ADALBERTO VIEIRA

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 16.910.656/0001-81



**CONSTRUTORA E
LOCADORA LTDA**

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO DE AUTORIA

Certifica que, atendendo a requerimento de parte interessada, que revendo em Cartório o seu banco de dados computadorizados, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos do Cartório Distribuidor Cível, verificou **inexistir**, de autoria de **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, CPF/CNPJ nº **16.910.656/0001-81**, quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, **EM ANDAMENTO, BAIXADAS E/OU ARQUIVADAS**, nesta Comarca de Goiânia e nas Comarcas do Interior do Estado de Goiás, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que tinha a para certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. **(29/09/2025)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel Luís Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão..... R\$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária..... R\$ 19,17
Total..... R\$ 74,25
Data Receita..... 29/09/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 854746495



40000258547464953624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/09/2025 às 16:08:46
Para validar este documento informe o código 4000 0258 5474 6495 3624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

29 de setembro de 2025

Luís Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CGC : **16.910.656/0001-81**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (29/09/2025) .

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17
Total.....: R\$ 74,25
Data Receita.....: 29/09/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 854529475



40000258545294750000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/09/2025 às 16:15:32
Para validar este documento informe o código 4000 0258 5452 9475 0000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CNPJ : **16.910.656/0001-81**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza. **CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. **(29/09/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17
Total.....: R\$ 74,25
Data Receita.....: 29/09/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 854530485



40000258545304855862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/09/2025 às 16:14:00
Para validar este documento informe o código 4000 0258 5453 0485 5862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

29 de setembro de 2025
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CNPJ : **16.910.656/0001-81**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. **(29/09/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17
Total.....: R\$ 74,25
Data Receita.....: 29/09/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 854438915



40000258544389150862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/09/2025 às 16:12:29
Para validar este documento informe o código 4000 0258 5443 8915 0862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	16.910.656/0001-81
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
NIRE	
CNPJ	16.910.656/0001-81
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/09/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	100729

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	100729
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.30.CD.7D.F4.06.F2.39.E2.EA.01.04.B8.B6.A5.20.14.6A.E1.B1-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ : 16.910.656/0001-81

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 105464562

Data Registro : 18/09/2012

Número Registro: 52203327406

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	27.607.921,09	D
DISPONIVEL	8.755.988,08	D
CAIXA	278.134,75	D
CAIXA MATRIZ	278.134,75	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.449.623,74	D
BANCO BRADESCO AG: 3350 C/C: 0012729-9	1,00	D
BANCO SICOOB.COOP:3351-0 CONTA:13321-3	4.754.440,12	D
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C4656-7 AG:0014	695.182,62	D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.028.229,59	D
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21.472,58	D
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICCOB	2.997.261,77	D
APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO	8.494,24	D
INTEGRACAO CAPITAL SICOOB	1.001,00	D
CREDITOS	18.851.933,01	D
CLIENTES	18.851.933,01	D
CLIENTES GERAIS	18.851.933,01	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.020.000,00	D
LONGO PRAZO	1.020.000,00	D
EMPRESTIMO A TERCEIROS	1.020.000,00	D
VIEIRA ANDRADE PAVIMENTACAO E LOCACAO LT	1.020.000,00	D
PERMANENTE	11.050.069,58	D
IMOBILIZADO	11.050.069,58	D
IMOBILIZADO EM USO	13.691.336,52	D
VEICULOS	5.798.927,56	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.757,54	D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 39.677.990,67 (Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos)

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO
MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2024.04.23 17:00:44 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023

Assinado de forma digital por JOAO
LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2024.04.23 17:07:56 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81
Local de Registro : Junta Comercial
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023
Inscrição Estadual : 105464562
Data Registro : 18/09/2012
Número Registro: 52203327406
Folha: 2

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.734.860,28	D
MOVEIS E UTENSILOS	28.991,14	D
TERRENO	1.082.800,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	2.641.266,94	C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	2.124.804,05	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	6.787,41	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	505.276,81	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	4.398,67	C
TOTAL DO ATIVO =====>	39.677.990,67	D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 39.677.990,67 (Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos)

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2024.04.23 17:01:13 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023
Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2024.04.23 17:07:35 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ : 16.910.656/0001-81

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 105464562

Data Registro : 18/09/2012

Número Registro: 52203327406

Folha: 3

PASSIVO

CIRCULANTE	2.198.713,50	C
FORNECEDORES GERAIS	62.100,00	C
FORNECEDORES	62.100,00	C
ROMILDO FERREIRA DE ANDRADE	62.100,00	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	699.744,94	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	304.381,17	C
SALARIOS A PAGAR	295.592,97	C
PRO LABORE A PAGAR	5.729,17	C
HONORARIOS A PAGAR	3.059,03	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	395.363,77	C
INSS A RECOLHER	187.753,31	C
FGTS A RECOLHER	182.963,84	C
IRRF SOBRE SALARIOS	24.646,62	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.436.868,56	C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.436.868,56	C
PIS A RECOLHER	124.034,45	C
COFINS A RECOLHER	572.466,56	C
ISS A RECOLHER	2.448,04	C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	367.231,67	C
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	370.687,84	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	6.718.785,41	C
LONGO PRAZO	6.718.785,41	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	617.349,50	C
GIRO PARCELADO BRADESCO	37.829,86	C
FINANCIAMENTO VEICULO	121.752,00	C
EMPRESTIMOD BANCO SICOOB	457.767,64	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 39.677.990,67 (Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos)

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2024.04.23 17:01:30 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023
Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2024.04.23 17:07:11 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81
Local de Registro : Junta Comercial
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023
Inscrição Estadual : 105464562
Data Registro : 18/09/2012
Número Registro: 52203327406
Folha: 4

PARCELAMENTOS	6.101.435,91	C
PARCELAMENTO INSS 640711952	179.820,91	C
PARCELAMENTO IRPJ 2021-84	109.693,98	C
PARCELAMENTO CSLL 2021-31	30.057,53	C
PARCELAMENTO COFINS 2021-31	47.203,72	C
PARCELAMENTO INSS COD 6301424	594.694,59	C
PARCELAMENTO ICMS 7040431	8.697,17	C
PARCELAMENTO SIMPLES / DAS 50% 3757647	524.284,10	C
PARCELAMENTO PREVIDENCIA 45% 3757640	551.172,97	C
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 35% 3757633	483.472,34	C
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 50% 4349078	20.439,07	C
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 5251224	75.624,61	C
PARCELAMENTO ISSQN	22.268,54	C
PARCELAMENTO ICMS 7040440	18.876,18	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 422235	368.123,98	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 102201	1.562.649,61	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 342220	42.463,35	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 432292	1.461.893,26	C
PATRIMONIO LIQUIDO	30.760.491,76	C
CAPITAL SOCIAL	3.960.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	3.960.000,00	C
JOAO LUCIO DA SILVA	1.980.000,00	C
ADALBERTO VIEIRA	1.980.000,00	C
RESERVA DE CAPITAL	6.000.000,00	C
RESERVA DE CAPITAL	6.000.000,00	C
RESERVA DE CAPITAL	6.000.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	13.659.763,28	C
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	13.659.763,28	C
LUCROS ACUMULADOS	13.659.763,28	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	9.140.728,48	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 39.677.990,67 (Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos)

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2024.04.23 17:01:46 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023
Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2024.04.23 17:06:51 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81
Local de Registro : Junta Comercial
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023
Inscrição Estadual : 105464562
Data Registro : 18/09/2012
Número Registro: 52203327406
Folha: 5

LUCRO NO EXERCICIO	9.140.728,48	C
LUCRO NO PERIODO	9.140.728,48	C
LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR	2.000.000,00	D
LUCROS A DISTRIBUIR	2.000.000,00	D
LUCRO A DIST. SOCIO: JOAO LUCIO DA SILVA	1.000.000,00	D
LUCRO A DIST SOCIO ADALBERTO VIEIRA	1.000.000,00	D
TOTAL DO PASSIVO =====>	39.677.990,67	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :
R\$ 39.677.990,67 (Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos)

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191
Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2024.04.23 17:02:02 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-016903-O

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023
JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125
Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2024.04.23 17:06:29 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA				
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370				
GOIANIA / GO				
CNPJ: 16.910.656/0001-81		I.E.: 105464562		
Local de Registro: Junta Comercial		Data do Registro: 18/09/2012		Nº do Registro: 52203327406
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023				
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ				
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL				
ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$		ILG = $\frac{28.627.921,09}{8.917.498,91}$		ILG : 3,2103
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE				
ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$		ILC = $\frac{27.607.921,09}{2.198.713,50}$		ILC : 12,5564
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA				
ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$		ILS = $\frac{27.607.921,09}{2.198.713,50}$		ILS : 12,5564
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA				
ILI = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$		ILI = $\frac{8.755.988,08}{2.198.713,50}$		ILI : 3,9823
ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO				
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL				
IPD = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$		IPD = $\frac{8.755.988,08}{27.607.921,09}$		IPD : 0,3172
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES				
IPE = $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$		IPE = $\frac{0,00}{27.607.921,09}$		IPE : 0
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE				
IPAC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$		IPAC = $\frac{27.607.921,09}{39.677.990,67}$		IPAC : 0,6958
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES				
IPC = $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$		IPC = $\frac{62.100,00}{27.607.921,09}$		IPC : 0,0022
ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:9218823019		Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:9218823019 Dados: 2024.04.23 17:02:19 -03'00'		JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2024.04.23 17:06:11 -03'00'
1				5

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 GOIANIA / GO CNPJ: 16.910.656/0001-81I.E.: 105464562 Local de Registro: Junta ComercialData do Registro: 18/09/2012Nº do Registro: 52203327406 Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023			
ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO			
ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
IVRP = Patrimônio Líquido Patrimônio Líquido Anterior		IVRP = 30.760.491,76 23.619.763,28 IVRP : 1,3023	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.			
IPELP = Patrimônio Líquido Passivo não Circulante		IPELP = 30.760.491,76 6.718.785,41 IPELP : 4,5783	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL			
IPET = Patrimônio Líquido Passivo Circulante		IPET = 30.760.491,76 2.198.713,50 IPET : 13,9902	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO			
IPP = Patrimônio Líquido Passivo		IPP = 30.760.491,76 39.677.990,67 IPP : 0,7753	
ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO			
CAPITALIZAÇÃO			
C = Patrimônio Líquido * 100 Ativo		C = 3.076.049.176,00 39.677.990,67 C : 77,5253	
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO			
IC = Ativo Imobilizado * 100 Patrimônio Líquido		IC = 1.105.006.958,00 30.760.491,76 IC : 35,9229	
LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
LRP = Capital de Giro Patrimônio Líquido		LRP = 27.607.921,09 30.760.491,76 LRP : 0,8975	
ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2024.04.23 17:02:32 -03'00' JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2024.04.23 17:05:53 -03'00'			

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 GOIANIA / GO CNPJ: 16.910.656/0001-81I.E.: 105464562 Local de Registro: Junta ComercialData do Registro: 18/09/2012Nº do Registro: 52203327406 Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023					
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO					
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL					
IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$		IEG = $\frac{8.917.498,91}{39.677.990,67}$		IEG : 0,2247	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE					
IEC = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$		IEC = $\frac{2.198.713,50}{39.677.990,67}$		IEC : 0,0554	
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS					
ICT = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		ICT = $\frac{8.917.498,91}{30.760.491,76}$		ICT : 0,2899	
ÍNDICE DE RENTABILIDADE					
ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO					
IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$		IGA = $\frac{82.391.141,83}{39.677.990,67}$		IGA : 2,0765	
MARGEM OPERACIONAL					
MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$		MO = $\frac{0,00}{82.391.141,83}$		MO : 0	
RENTABILIDADE DO ATIVO					
RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$		RA = $\frac{0,00}{39.677.990,67}$		RA : 0	
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$		RPL = $\frac{0,00}{30.760.491,76}$		RPL : 0	
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS					
IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$		IRD = $\frac{82.391.141,83}{73.250.413,35}$		IRD : 1,1248	
ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2024.04.23 17:02:48 -03'00' JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2024.04.23 17:05:30 -03'00'					

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 GOIANIA / GO CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562 Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406 Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023			
ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA			
ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA IIF = Patrimônio Líquido Ativo IIF = 30.760.491,76 39.677.990,67 IIF : 0,7753			
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL ISG = Ativo Passivo Circulante + Passivo não Circulante ISG = 39.677.990,67 8.917.498,91 ISG : 4,4495			
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO IGI = Ativo Imobilizado Patrimônio Líquido IGI = 11.050.069,58 30.760.491,76 IGI : 0,3592			
ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2024.04.23 17:03:04 -03'00' JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2024.04.23 17:05:12 -03'00'			
GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023			

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	16.910.656/0001-81	
NOME EMPRESARIAL		
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B1.30.CD.7D.F4.06.F2.39.E2.EA.01.04.B8.B6.A5.20.14.6A.E1.B1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	92188230191	ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191	640515130124375338 64891409553	06/03/2024 a 06/03/2025	Não
Administrador	30700400125	JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125	206319764533968084 65038117920	05/03/2024 a 05/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B1.30.CD.7D.F4.06.F2.39.E2.EA.01.04.
B8.B6.A5.20.14.6A.E1.B1-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2024 às 17:42:57

D8.10.29.FC.CC.08.A6.CA
DE.53.1F.3D.12.7E.C0.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	16.910.656/0001-81
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 30.354.867,83	R\$ 39.677.990,67
CIRCULANTE		R\$ 16.481.473,18	R\$ 27.607.921,09
DISPONIVEL		R\$ 902.332,55	R\$ 8.755.988,08
CAIXA		R\$ 426.152,11	R\$ 278.134,75
CAIXA MATRIZ		R\$ 426.152,11	R\$ 278.134,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 184.521,47	R\$ 5.449.623,74
BANCO BRADESCO AG: 3350 C/C: 0012729-9		R\$ 1,00	R\$ 1,00
(-) BANCO SICOOB.COOP:3351-0 CONTA:13321-3		R\$ (0,00)	R\$ 4.754.440,12
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C4656-7 AG:0014		R\$ 184.520,47	R\$ 695.182,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 291.658,97	R\$ 3.028.229,59
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 23.061,44	R\$ 21.472,58
(-) APLICAÇÃO FINANCEIRA SICCOB		R\$ (0,00)	R\$ 2.997.261,77
CONSORCIO BRADESCO		R\$ 21.573,09	R\$ (0,00)
APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO		R\$ 247.024,44	R\$ 8.494,24
(-) INTEGRACAO CAPITAL SICOOB		R\$ (0,00)	R\$ 1.001,00
CREDITOS		R\$ 15.579.140,63	R\$ 18.851.933,01
CLIENTES		R\$ 15.579.140,63	R\$ 18.851.933,01
(-) CLIENTES GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ 18.851.933,01
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTURTURA E		R\$ 933.974,55	R\$ (0,00)
SANEAMENTO DE GOIAS SA		R\$ 3.891.508,43	R\$ (0,00)
DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R\$ 1.264.510,48	R\$ (0,00)
VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONRIA DE RODOV		R\$ 912.083,62	R\$ (0,00)
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANS		R\$ 2.939.927,63	R\$ (0,00)
VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODO		R\$ 2.624.169,34	R\$ (0,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LES		R\$ 2.951.216,58	R\$ (0,00)
UNIDAS CONSTRUTORA LTDA		R\$ 61.750,00	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 11.300.000,00	R\$ 1.020.000,00
LONGO PRAZO		R\$ 11.300.000,00	R\$ 1.020.000,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.020.000,00
VIEIRA ANDRADE PAVIMENTACAO E LOCACAO LT		R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.020.000,00
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 9.300.000,00	R\$ (0,00)
JOAO LUCIO DA SILVA		R\$ 4.650.000,00	R\$ (0,00)
ADALBERTO VIEIRA		R\$ 4.650.000,00	R\$ (0,00)
PERMANENTE		R\$ 2.573.394,65	R\$ 11.050.069,58
IMOBILIZADO		R\$ 2.573.394,65	R\$ 11.050.069,58
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 4.007.264,38	R\$ 13.691.336,52
VEICULOS		R\$ 3.195.869,23	R\$ 5.798.927,56
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 5.910,90	R\$ 45.757,54
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 794.197,11	R\$ 6.734.860,28
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 11.287,14	R\$ 28.991,14
(-) TERRENO		R\$ (0,00)	R\$ 1.082.800,00
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (1.433.869,73)	R\$ (2.641.266,94)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (1.263.107,74)	R\$ (2.124.804,05)
(-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R\$ (2.808,67)	R\$ (6.787,41)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (165.379,85)	R\$ (505.276,81)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		R\$ (2.573,47)	R\$ (4.398,67)
PASSIVO		R\$ 30.354.867,83	R\$ 39.677.990,67
CIRCULANTE		R\$ 3.260.071,57	R\$ 2.198.713,50
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 62.100,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 62.100,00
ROMILDO FERREIRA DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 62.100,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.014.642,31	R\$ 699.744,94
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 255.159,52	R\$ 304.381,17
SALARIOS A PAGAR		R\$ 247.079,88	R\$ 295.592,97
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 5.442,39	R\$ 5.729,17
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 2.637,25	R\$ 3.059,03
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R\$ 759.482,79	R\$ 395.363,77
INSS A RECOLHER		R\$ 30,43	R\$ 187.753,31
FGTS A RECOLHER		R\$ 671.213,29	R\$ 182.963,84
IRRF SOBRE SALARIOS		R\$ 71.756,02	R\$ 24.646,62
IR SOBRE DESONERACAO DA FOLHA		R\$ 16.483,05	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 2.245.429,26	R\$ 1.436.868,56
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 2.245.429,26	R\$ 1.436.868,56
PIS A RECOLHER		R\$ 210.395,17	R\$ 124.034,45
COFINS A RECOLHER		R\$ 958.167,56	R\$ 572.466,56
ISS A RECOLHER		R\$ 104.786,31	R\$ 2.448,04
ICMS A RECOLHER		R\$ 25.418,98	R\$ 0,00
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R\$ 10.382,88	R\$ 0,00
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R\$ 560.174,10	R\$ 367.231,67
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 376.104,26	R\$ 370.687,84
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.475.032,98	R\$ 6.718.785,41
LONGO PRAZO		R\$ 3.475.032,98	R\$ 6.718.785,41
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 63.568,58	R\$ 617.349,50
GIRO PARCELADO BRADESCO		R\$ 63.568,58	R\$ 37.829,86
FINANCIAMENTO VEICULO		R\$ 0,00	R\$ 121.752,00
EMPRESTIMOD BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 457.767,64
PARCELAMENTOS		R\$ 3.411.464,40	R\$ 6.101.435,91
PARCELAMENTO INSS 640711952		R\$ 232.919,37	R\$ 179.820,91
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 147.653,01	R\$ 109.693,98
PARCELAMENTO C. SOCIAL		R\$ 45.941,28	R\$ 30.057,53
PARCELAMENTO PIS		R\$ 4.188,70	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 64.513,06	R\$ 47.203,72
PARCELAMENTO INSS COD 6301424		R\$ 768.562,40	R\$ 594.694,59
PARCELAMENTO ICMS 7040431		R\$ 0,00	R\$ 8.697,17
PARCELAMENTO SIMPLES / DAS 50% 3757647		R\$ 676.712,36	R\$ 524.284,10
PARCELAMENTO PREVIDENCIA 45% 3757640		R\$ 759.705,18	R\$ 551.172,97
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 35% 3757633		R\$ 590.570,19	R\$ 483.472,34
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 50% 4349078		R\$ 32.411,75	R\$ 20.439,07
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 5251224		R\$ 88.287,10	R\$ 75.624,61
PARCELAMENTO ISSQN		R\$ 0,00	R\$ 22.268,54
PARCELAMENTO ICMS 7040440		R\$ 0,00	R\$ 18.876,18
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 422235		R\$ 0,00	R\$ 368.123,98
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 102201		R\$ 0,00	R\$ 1.562.649,61
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 342220		R\$ 0,00	R\$ 42.463,35
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 432292		R\$ 0,00	R\$ 1.461.893,26
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 23.619.763,28	R\$ 30.760.491,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.960.000,00	R\$ 3.960.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 3.960.000,00	R\$ 3.960.000,00
JOAO LUCIO DA SILVA		R\$ 1.980.000,00	R\$ 1.980.000,00
ADALBERTO VIEIRA		R\$ 1.980.000,00	R\$ 1.980.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.900.500,03	R\$ 13.659.763,28
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 1.900.500,03	R\$ 13.659.763,28
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.900.500,03	R\$ 13.659.763,28
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 13.759.263,25	R\$ 9.140.728,48
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 13.759.263,25	R\$ 9.140.728,48
LUCRO NO PERIODO		R\$ 13.759.263,25	R\$ 9.140.728,48
(-) LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR		R\$ (2.000.000,00)	R\$ (2.000.000,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (2.000.000,00)	R\$ (2.000.000,00)
(-) LUCRO A DIST. SOCIO: JOAO LUCIO DA SILVA		R\$ (1.000.000,00)	R\$ (1.000.000,00)
(-) LUCRO A DIST SOCIO ADALBERTO VIEIRA		R\$ (1.000.000,00)	R\$ (1.000.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.30.CD.7D.F4.06.F2.39.E2.EA.01.04.B8.B6.A5.20.14.6A.E1.B1-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

0060

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico Cep : 74343-370

Goiania / GO

CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual: 105464562

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 18/09/2012

Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS

RECEITAS DE SERVICOS PRESTADOS

89.778.741,55

89.778.741,55

(-) Deducoes das receitas brutas

DEDUCAO DOS IMPOSTOS S/ SERVICOS

(-) ISS S/ SERVICOS

1.629.273,08

(-) PIS S/ SERVICOS

554.025,84

(-) COFINS S/ SERVICOS

2.557.042,02

(-) CSLL S/ SERVICOS

977.921,46

(-) IRPJ S/ SERVICOS

1.799.278,34

7.517.540,74

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

82.261.200,81

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTO MERCADORIAS EM USO EM SERVICOS

CUSTO DE MERCADORIAS USO EM SERVICOS

55.202.602,40

55.202.602,40

(=) Lucro Bruto

27.058.598,41

(-) Despesas Operacionais

CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS

PRO- LABORE

75.074,90

HONORARIOS CONTABEIS

38.788,75

PRESTACAO DE SERVICOS P. JURIDICA

2.434.526,24

2.548.389,89

DESPESAS COM PESSOAL

ORDENADOS E SALARIOS

2.684.711,61

FERIAS

375.703,58

13 SALARIO

407.385,78

INDENIZACAO ART 479

21.422,69

AVISO PREVIO INDENIZADO

269.364,15

HORA EXTRA

694.389,70

DSR

140.958,69

ASSIDUIDADE

260,40

(-) DIAS NAO TRABALHADOS

34.491,05

COMISSAO

4.140,00

INSALUBRIDADE

161.850,00

GRATIFICACAO

198.824,84

4.924.520,39

ENCARGOS TRABALHISTA

INSS

1.131.069,22

FGTS 8%

465.894,88

1.596.964,10

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO
MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2024.04.23 17:03:24 -03'00'

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2023
Assinado de forma digital por JOAO
LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2024.04.23 17:04:40 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

0060

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico Cep : 74343-370

Goiania / GO

CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual: 105464562

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 18/09/2012

Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 2

OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

3.757.069,19

ENCARGOS DE DEPRECIACÃO

1.207.397,21

MATERIAL DE USO E CONSUMO

2.674.438,98

FRETES E CARRETAS

255.695,92

7.894.601,30

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

10.094.122,73

(+) Receitas Nao Operacionais

DEMAIS RECEITAS

RECUP. DE VALE TRANSPOTES

56.955,28

RECUP. DESPESAS DEPARTAMENTO PESSOAL

68.539,39

BONFICAÇÃO E BRINDES

4.446,35

129.941,02

(-) Despesas com tributos

IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS

OUTRAS TAXAS FEDERAIS

307,50

307,50

IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS

TAXAS DE LICENCA P/ FUNCIONAMENTO

568,33

568,33

DESPESAS FINANCEIRAS

JUROS E MORA

692.329,65

DESPESAS BANCARIAS

349.865,47

IOF

6,63

MULTAS

40.257,69

1.082.459,44

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

9.140.728,48

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

9.140.728,48

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

9.140.728,48

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO MOREIRA DE
SOUSA:92188230191
Dados: 2024.04.23 17:03:45 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-0

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2023
Assinado de forma digital por JOAO
LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2024.04.23 17:04:20 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	16.910.656/0001-81
Número de Ordem do Livro:	15		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
------------------	--------------------------------

NIRE	
------	--

CNPJ	16.910.656/0001-81
------	--------------------

Número de Ordem	15
-----------------	----

Natureza do Livro	DIARIO
-------------------	--------

Município	GOIANIA
-----------	---------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	
---	--

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	160895
---	--------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
------------------	--------------------------------

Natureza do Livro	DIARIO
-------------------	--------

Número de ordem	15
-----------------	----

Quantidade total de linhas do arquivo digital	160895
---	--------

Data de inicio	01/01/2024
----------------	------------

Data de término	31/12/2024
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.1E.2C.CC.CC.3B.B9.05.53.1A.22.F1.C9.76.84.EB.44.94.00.A7-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL		
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		0060
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370		
GOIANIA / GO		
CNPJ : 16.910.656/0001-81		Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta Comercial		Data Registro : 18/09/2012
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024		Número Registro: 52203327406
		Folha: 1
ATIVO		
CIRCULANTE		27.051.590,69 D
DISPONIVEL		2.895.808,56 D
CAIXA		1.265.451,71 D
CAIXA MATRIZ		1.265.451,71 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		361.812,59 D
BANCO BRADESCO AG: 3350 C/C: 0012729-9		38.146,80 D
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 5802691332 AG		323.665,79 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.268.544,26 D
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		21.460,85 D
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICCOB		921.253,71 D
APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO		70.036,93 D
INTEGRACAO CAPITAL SICOOB		21.301,00 D
CONSORCIO RANDON BRADESCO		234.491,77 D
CREDITOS		24.126.063,13 D
CLIENTES		23.986.044,66 D
CLIENTES GERAIS		19.808.351,63 D
PERFINASA METAIS LTDA		2.055,20 D
SANEAMENTO DE GOIAS SA		908.322,82 D
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANS		3.168.515,01 D
CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		98.800,00 D
TRIBUTOS A RECUPERAR		140.018,47 D
ISS A RECUPERAR		3.252,71 D
IRPJ A RECUPERAR CREDITO EM PERDCOMP		109.782,80 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO MOREIRA DE
SOUSA:92188230191
Dados: 2025.04.02 17:18:01 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO
LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2025.04.02 17:19:31 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL		
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		0060
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370		
GOIANIA / GO		
CNPJ : 16.910.656/0001-81		Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta Comercial		Data Registro : 18/09/2012
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024		Número Registro: 52203327406
		Folha: 2
INSS A RECUPERAR CREDITO EM PERDCOMP	26.982,96	D
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	29.719,00	D
ADIANTEAMENTO A FORNECEDOR	29.719,00	D
TR BORGES LTDA	550,00	D
SUYANNE RODRIGUES DE SOUZA VILELA	25.669,00	D
WELLINGTON SILVA RIBEIRO	3.500,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.020.000,00	D
LONGO PRAZO	1.020.000,00	D
EMPRESTIMO A TERCEIROS	1.020.000,00	D
VIEIRA ANDRADE PAVIMENTACAO E LOCACAO LT	1.020.000,00	D
PERMANENTE	18.918.641,46	D
IMOBILIZADO	18.918.641,46	D
IMOBILIZADO EM USO	24.530.027,47	D
VEICULOS	13.215.107,56	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	146.027,72	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.506.592,00	D
INSTALAÇÕES	53.978,80	D
MOVEIS E UTENSILOS	65.521,39	D
TERRENO	1.432.800,00	D
EMBARCAÇÕES	110.000,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	5.611.386,01	C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	4.341.128,32	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	23.064,28	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO MOREIRA DE
SOUSA:92188230191
Dados: 2025.04.02 17:20:14 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por
JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125
Dados: 2025.04.02 17:20:00 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL		
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		0060
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370		
GOIANIA / GO		
CNPJ : 16.910.656/0001-81	Inscrição Estadual : 105464562	
Local de Registro : Junta Comercial	Data Registro : 18/09/2012	Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024		Folha: 3
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.236.058,65	C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	1.785,22	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	8.112,05	C
(-) DEPREC. ACUM. EMBARCAÇÕES	1.237,49	C
TOTAL DO ATIVO =====>		46.990.232,15 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2025.04.02 17:20:54 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2025.04.02 17:20:34 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL		
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		0060
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370		
GOIANIA / GO		
CNPJ : 16.910.656/0001-81	Inscrição Estadual : 105464562	
Local de Registro : Junta Comercial	Data Registro : 18/09/2012	Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024		Folha: 4
PASSIVO		
CIRCULANTE	5.347.232,86	C
FORNECEDORES GERAIS	2.351.273,76	C
FORNECEDORES	2.351.273,76	C
IMPERIAL COM. DE PARAF. FER. E MAQ. LTDA	5.752,23	C
BRITAGO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO L	17.857,84	C
RAINHA DA BORRACHA LTDA	3.943,57	C
Pneulandia Comercial Ltda	18.951,00	C
BIRIBA MULTIMARCAS - ATACADO	1.187,50	C
VL COMERCIO DE MOTORES E PECAS LTDA - EP	1.771,91	C
ARVORETA MAQUINAS EIRELI - EPP	437,24	C
F J GUIMARAES JUNIOR E CIA LTDA ME	6.844,40	C
ACOS YAMADA COMERCIO DE FERROS LTDA	265,00	C
ELETRO AUTO DISTRIBUIDORA LTDA	544,00	C
LIDER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	1.121,00	C
PLANALTO COMPONENTES LTDA	3.823,33	C
PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	2.071,01	C
PADDOCK SERVICE LTDA	16.593,50	C
CENTRO OESTE PECAS E SERVICOS EIRELI	1.500,00	C
J L TUBOS E CONEXOES LTDA	891,00	C
MOTORBENZ PECAS E SERVICOS LTDA	26.444,67	C
Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA	389.844,79	C
JTL AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI - ME	183,00	C
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA	415.045,07	C
SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	200,00	C
SRS SERVICOS LTDA	564,00	C
REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	4.346,13	C
T OLIVER ASFALTOS LTDA	212.585,52	C
JESUINO E PARREIRA LTDA	1.619,04	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO MOREIRA DE
SOUSA:92188230191
Dados: 2025.04.02 17:22:14 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO
LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2025.04.02 17:22:29 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL		
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		0060
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370		
GOIANIA / GO		
CNPJ : 16.910.656/0001-81	Inscrição Estadual : 105464562	
Local de Registro : Junta Comercial	Data Registro : 18/09/2012	Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024		Folha: 5
A CAMARGO E CIA LTDA	4.774,91	C
ACO ITALIA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI	21.176,33	C
BIRIBA ACESSORIOS PECAS E IMPORTACAO	9.894,03	C
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	23.076,04	C
CAVALCANTE E MOURA COMERCIO DE PAES LTDA	3.174,00	C
MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELLI ME	7.787,65	C
REDE MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	7.100,68	C
BG TRANSMISSOES INDUSTRIA E COMERCIO DE	462,00	C
RPS PNEUS E SERVICOS LTDA	20.783,92	C
SOMAFERTIL CAMINHOES LTDA	1.415,00	C
WG DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS PAR	16.730,50	C
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA L	424,85	C
LIDERANCA FREIOS LTDA	1.705,20	C
J ALVES FERRAMENTAS E MAQUINAS EIRELI	163,30	C
ROTA OESTE MAQUINAS LTDA	1.406,81	C
TRUCK CENTER DISTRIBUID. DE PECAS AUTOMO	3.349,40	C
MEGA TELECOMUNICACOES LTDA	15.100,00	C
VANDERLEIA ADRIANA DE MENDONCA CORDEIRO	483,25	C
G A SILVA CIA LTDA	1.976,13	C
INSPETORIA SAO JOAO B	2.201,00	C
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	5.761,31	C
ATLAS PARAFUSOS LTDA - ME	498,26	C
COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	4.730,35	C
ELETROTURBO ELETRICA E TURBINA EIRELIEPP	1.750,00	C
ELETRICA AUTO PARTS LTDA .	2.800,00	C
NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I	18.204,24	C
MRV - GRAFICA E FORMUL	883,50	C
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	44.437,07	C
DISTRIBUIDORA RACUDAO DE ACESS E TAPECAR	2.336,25	C
CAMAGRI CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	6.727,70	C
LIMPA TUDO DISTRUBUIDORA DE PRODUTOS LTD	1.919,90	C
HELMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS	1.636,86	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2025.04.02 17:22:57 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2025.04.02 17:23:14 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA0060

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta ComercialData Registro : 18/09/2012Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024Folha: 6

ABRICOL MAQUINAS EIRELI ME	29.656,11	C
LEAO amp; LEAO COM. DE MAQUINAS, IMPLEM.	1.783,20	C
ULTRA LUB DISTRIBUIDORA LTDA	4.008,00	C
KAESER COMPRESSORES DO BRASIL LTDA	207.760,00	C
AUTO POSTO DELCAS LTDA	5.450,49	C
JA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.868,65	C
BIGA ACESSORIOS RACUDAO - EIRELI	8.343,37	C
POSTO SANTA LUZIA IX LTDA	3.166,53	C
COOPERATIVA ESP EM SERVICOS E PECASCOOPE	2.318,00	C
O BORRACHEIRO COM. DE BORRACHA LTDA	1.619,50	C
JOVANIA RAMOS PADILHA	882,00	C
SB SUPERMERCADOS LTDA - EPP	1.328,44	C
JV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4.195,97	C
HIDRAU TORQUE IND., COM., IMPORTACAO E E	7.357,38	C
RODRIGO R. DE SOUZA	147,90	C
MARQUES E MARQUES PNEUS E SERVIÇOS LTDA	9.171,00	C
PAPELARIA DINAMICA LTDA	682,55	C
TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	451,81	C
AUTO ELETRICA DO DJOW LTDA	1.955,70	C
PH USINAGEM LTDA - ME	2.740,00	C
RESTAURANTE FOGAO A LENHA ITABERAÍ LTDA	1.081,00	C
COMERCIAL POLLYANNA MAT. DE CONST. LTDA-	11.194,78	C
ACELATAS ACESSORIOS E LATAS	100,00	C
K. S. DIAS LUBRIFICANTES	125,00	C
Nova Aurora Comercio Eireli	770,00	C
JL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA	461,70	C
VIDROMAQ VIDROS PARA MAQUINAS LTDA	8.428,00	C
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A	3.694,11	C
SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVE	2.630,32	C
WR RECAPAGEM LTDA	7.076,66	C
REI DAS LONAS COMERCIO LTDA - ME	3.538,33	C
FERMAQUI COMERCIO EIRELI	1.007,10	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2025.04.02 17:23:31 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2025.04.02 17:23:47 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL		
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		0060
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370		
GOIANIA / GO		
CNPJ : 16.910.656/0001-81	Inscrição Estadual : 105464562	
Local de Registro : Junta Comercial	Data Registro : 18/09/2012	Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024		Folha: 7
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	905,70	C
TRACTOR SERVICE COMERCIO DE PECAS E SERV	3.992,00	C
SOTREQ S/A SOTREQ GOIANIA	209.606,29	C
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMEN	35.900,00	C
PANIFICADORA SANTANA GRANER VAZ LTDA	6.503,60	C
BORRACHARIA DO MAURICIO LTDA	2.310,00	C
42.237.343 JOSE ANTONIO CARRILHO GOMES	2.700,00	C
INNOVAPAV COM.PECAS P/MAQUINAS DE PAVIME	2.787,66	C
P R A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	4.225,00	C
MV SANTANA DE ANDRADE	1.295,00	C
SUPEC TRADING LTDA	19.252,00	C
MACIEL IND E COMERCIO DE PECAS PARA AUTO	574,00	C
ADN ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA	46.925,00	C
TRANSPORTES ESPECIAIS FERREIRA ERNESTO L	17.904,00	C
AUTO SOCORRO CARVALHO LTDA	783,92	C
DAG TRANSPORTES LTDA	17.508,00	C
SERASA S A	113,07	C
A MEGA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	486,70	C
SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTO	42.895,67	C
AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA M	100,00	C
AMERICA TINTAS EIRELI EPP	860,00	C
FERNANDO DUARTE SIQUEIRA FILH	1.140,78	C
AUTO POSTO CORALINA IV LTDA	3.167,32	C
Lbf III Comercio de Combustiveis Ltd	25.144,23	C
RENTALL LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA	1.119,10	C
BASA COMERCIO E INDUSTRIA EXTRATIVA LTDA	11.727,10	C
REGINALDO DE BRITO SOUSA	13.333,34	C
SILVANO BENTO DA SILVA - ME	1.009,00	C
E.MAZZEO INSTALACAO	5.900,00	C
MAX BLENNER LOURENCO CAETANO 97256900104	3.364,01	C
COMERCIO DE DERIV DE PET SANTA FE LTDA	446,86	C
VAGNER RODRIGUES DE REZENDE FILHO	2.700,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2025.04.02 17:24:08 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2025.04.02 17:24:29 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL		
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		0060
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370		
GOIANIA / GO		
CNPJ : 16.910.656/0001-81	Inscrição Estadual : 105464562	
Local de Registro : Junta Comercial	Data Registro : 18/09/2012	Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024		Folha: 8
COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMP	3.813,62	C
CERVANTES CIMENTOS GOIANIA	17.919,99	C
CENTER CASA DIST. E IMP. MAT. CONST. LTD	2.520,00	C
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA	918,37	C
GOMES, ROCHA E SILVA LTDA	3.920,00	C
LORENNALVES RIBEIRO 70958408149	1.110,00	C
COMER DE DERIV DE PETROLEO CLASSE A LTDA	903,35	C
INDUSTRIA E COM DE CARRETAS RONDON LTDA	30.000,00	C
CM MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	5.002,00	C
SELDA RODRIGUES CEZAR LINO - ME	1.150,00	C
DYNAPAC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO D	4.090,00	C
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	2.499,00	C
TR COMERCIO VAREJISTA	13.067,32	C
AUTO PECAS E SERVICOS LB LTDA	815,00	C
IND E COM DE LAJES CASTELO BRANCO LTDA	4.650,00	C
SUPREMA DISTRIBUIDORA DE VEDACOES E COMP	310,00	C
AUTO POSTO PARK JK LTDA	1.781,67	C
RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	2.380,00	C
SOMBRALIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.573,33	C
LUMAC AREIA E CASCALHO LTDA	4.500,00	C
JRL MAQUINAS	5.438,00	C
PODIUM COM DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA - GO	5.119,50	C
INOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	4.230,00	C
MARCANTE MATERIAIS PARA CONTRUCAO E SERV	4.699,80	C
SOUSA NAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE FERR	12.852,17	C
FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMEN	2.650,00	C
EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAM	279,99	C
ATALAIAS COMERCIO DE PECAS LTDA	3.000,51	C
GM PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	5.050,00	C
IRIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.600,00	C
F. MEIRELES FILIAL	4.500,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2025.04.02 17:25:45 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2025.04.02 17:25:25 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA0060

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ : 16.910.656/0001-81Inscrição Estadual : 105464562

Local de Registro : Junta ComercialData Registro : 18/09/2012Número Registro: 52203327406

Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024Folha: 9

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	942.163,64	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	493.240,11	C
SALARIOS A PAGAR	482.162,32	C
PRO LABORE A PAGAR	5.740,21	C
HONORARIOS A PAGAR	5.337,58	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	448.923,53	C
INSS A RECOLHER	264.043,46	C
FGTS A RECOLHER	75.244,39	C
IRRF SOBRE SALARIOS	104.582,18	C
PIS COFINS CSLL RETENCAO PJ A RECOLHER	5.053,50	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.027.690,80	C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.027.690,80	C
PIS A RECOLHER	43.643,10	C
COFINS A RECOLHER	201.379,20	C
ISS A RECOLHER	5.251,41	C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	901,15	C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	1.097.421,37	C
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	485.652,18	C
INSS A RECOLHER DE TOMADOR SERVICOS	11.206,98	C
ISS A RECOLHER S/ SERVICOS PRESTADOS	182.235,41	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	26.104,66	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.104,66	C
FINANCIAMENTO VEICULO	34.389,70	C
(-) ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	8.285,04	D
PASSIVO NAO CIRCULANTE	11.226.445,80	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191

Dados: 2025.04.02 17:26:01 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125

Dados: 2025.04.02 17:26:15 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL		
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		0060
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370		
GOIANIA / GO		
CNPJ : 16.910.656/0001-81	Inscrição Estadual : 105464562	
Local de Registro : Junta Comercial	Data Registro : 18/09/2012	Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024		Folha: 10
LONGO PRAZO	11.226.445,80	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.613.062,85	C
FINANCIAMENTO DE FROTAS	4.783.514,39	C
EMPRESTIMO BANCO SICOOB	2.166.835,89	C
(-) ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	1.337.287,43	D
PARCELAMENTOS	5.613.382,95	C
PARCELAMENTO INSS 640711952	110.908,38	C
PARCELAMENTO IRPJ 2021-84	54.840,72	C
PARCELAMENTO COFINS 2021-31	10.260,00	C
PARCELAMENTO INSS COD 6301424	467.084,52	C
PARCELAMENTO SIMPLES / DAS 50% 3757647	385.705,32	C
PARCELAMENTO PREVIDENCIA 45% 3757640	178.396,20	C
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 35% 3757633	336.606,93	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 422235	332.007,96	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 102201	827.091,82	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 432292	462.446,88	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 822354	478.773,61	C
PARCELAMENTO IRPJ 2021-31	21.192,40	C
PARCELAMENTO COFINS 2021-85	22.339,02	C
PARCELAMENTO CSLL 2021-84	18.053,64	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 472488	1.381.450,40	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 482440	526.225,15	C
PATRIMONIO LIQUIDO	30.416.553,49	C
CAPITAL SOCIAL	9.960.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	9.960.000,00	C
JOAO LUCIO DA SILVA	4.980.000,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO MOREIRA DE
SOUSA:92188230191
Dados: 2025.04.02 17:26:38 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO
LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2025.04.02 17:26:52 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL		
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		0060
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370		
GOIANIA / GO		
CNPJ : 16.910.656/0001-81	Inscrição Estadual : 105464562	
Local de Registro : Junta Comercial	Data Registro : 18/09/2012	Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024		Folha: 11
ADALBERTO VIEIRA	4.980.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	19.819.475,30	C
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	20.800.491,76	C
LUCROS ACUMULADOS	20.800.491,76	C
PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	981.016,46	D
PREJUIZOS ACUMULADOS	981.016,46	D
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	4.637.078,19	C
LUCRO NO EXERCICIO	4.637.078,19	C
LUCRO NO PERIODO	4.637.078,19	C
LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR	4.000.000,00	D
LUCROS A DISTRIBUIR	4.000.000,00	D
LUCRO A DIST. SOCIO: JOAO LUCIO DA SILVA	2.000.000,00	D
LUCRO A DIST SOCIO ADALBERTO VIEIRA	2.000.000,00	D
TOTAL DO PASSIVO =====>	46.990.232,15	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO MOREIRA DE
SOUSA:92188230191
Dados: 2025.04.02 17:27:11 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO
LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2025.04.02 17:27:25 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 GOIANIA / GO CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562 Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406 Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$		$\text{ILG} = \frac{28.071.590,69}{16.573.678,66} \quad \text{ILG : } 1,6937$	
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$		$\text{ILC} = \frac{27.051.590,69}{5.347.232,86} \quad \text{ILC : } 5,059$	
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA			
$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$		$\text{ILS} = \frac{27.051.590,69}{5.347.232,86} \quad \text{ILS : } 5,059$	
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA			
$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$		$\text{ILI} = \frac{2.895.808,56}{5.347.232,86} \quad \text{ILI : } 0,5416$	
ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.05.22 11:07:54 -03'00' JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.05.22 11:12:56 -03'00' GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024 ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA CONTADOR C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF C.R.C. :GO-GO-016903/O-0 JOAO LUCIO DA SILVA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F. :307.004.001-25 R.G. :1419864 SSP/GO			

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 GOIANIA / GO CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562 Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406 Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024			
ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO			
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL			
IPD	=	Disponível2.895.808,56 Ativo Circulante27.051.590,69	IPD : 0,107
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES			
IPE	=	Estoque0,00 Ativo Circulante27.051.590,69	IPE : 0
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE			
IPAC	=	Ativo Circulante27.051.590,69 Ativo46.990.232,15	IPAC : 0,5757
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES			
IPC	=	Fornecedores2.351.273,76 Ativo Circulante27.051.590,69	IPC : 0,0869
GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024 ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.05.22 11:08:16 -03'00' JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.05.22 11:12:32 -03'00' ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA CONTADOR C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF C.R.C. :GO-GO-016903/O-0 JOAO LUCIO DA SILVA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F. :307.004.001-25 R.G. :1419864 SSP/GO			

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 GOIANIA / GO CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562 Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406 Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024			
ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO			
ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$		IVRP = $\frac{30.416.553,49}{30.760.491,76}$ IVRP : 0,9888	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.			
IPELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$		IPELP = $\frac{30.416.553,49}{11.226.445,80}$ IPELP : 2,7094	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL			
IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$		IPET = $\frac{30.416.553,49}{5.347.232,86}$ IPET : 5,6883	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO			
IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$		IPP = $\frac{30.416.553,49}{46.990.232,15}$ IPP : 0,6473	
GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024 ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.05.22 11:08:33 -03'00' JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.05.22 11:12:10 -03'00' ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA CONTADOR C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF C.R.C. :GO-GO-016903/O-0 JOAO LUCIO DA SILVA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F. :307.004.001-25 R.G. :1419864 SSP/GO			

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 GOIANIA / GO CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562 Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406 Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024			
ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO			
CAPITALIZAÇÃO C = Patrimônio Líquido * 100 Ativo C = 3.041.655.349,00 46.990.232,15 C : 64,7295			
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO IC = Ativo Imobilizado * 100 Patrimônio Líquido IC = 1.891.864.146,00 30.416.553,49 IC : 62,1985			
LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS LRP = Capital de Giro Patrimônio Líquido LRP = 27.051.590,69 30.416.553,49 LRP : 0,8894			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL IEG = Passivo Circulante + Passivo não Circulante Ativo IEG = 16.573.678,66 46.990.232,15 IEG : 0,3527			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE IEC = Passivo Circulante Ativo IEC = 5.347.232,86 46.990.232,15 IEC : 0,1138			
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS ICT = Passivo Circulante + Passivo não Circulante Patrimônio Líquido ICT = 16.573.678,66 30.416.553,49 ICT : 0,5449			
ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA CONTADOR C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF C.R.C. :GO-GO-016903/O-0 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.05.22 11:09:12 -03'00' JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 JOAO LUCIO DA SILVA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F. :307.004.001-25 R.G. :1419864 SSP/GO Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.05.22 11:11:52 -03'00' GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024			

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 GOIANIA / GO CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562 Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406 Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024			
ÍNDICE DE RENTABILIDADE			
ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO			
IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$		IGA = $\frac{85.938.239,34}{46.990.232,15}$ IGA : 1,8289	
MARGEM OPERACIONAL			
MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$		MO = $\frac{4.637.078,19}{85.938.239,34}$ MO :0539582638137861	
RENTABILIDADE DO ATIVO			
RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$		RA = $\frac{4.637.078,19}{46.990.232,15}$ RA : 0,0987	
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$		RPL = $\frac{463.707.819,00}{30.416.553,49}$ RPL : 15,2452	
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS			
IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$		IRD = $\frac{85.938.239,34}{82.282.177,61}$ IRD : 1,0444	
ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA			
ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA			
IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$		IIF = $\frac{30.416.553,49}{46.990.232,15}$ IIF : 0,6473	
ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.05.22 11:10:12 -03'00' JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.05.22 11:11:30 -03'00' ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA CONTADOR C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF C.R.C. :GO-GO-016903/O-0 JOAO LUCIO DA SILVA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F. :307.004.001-25 R.G. :1419864 SSP/GO			

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO

CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406

Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Nº do Registro: 52203327406

[illegible]

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$		$\text{ISG} = \frac{46.990.232,15}{16.573.678,66}$		$\text{ISG} : 2,8352$	
---	--	--	--	-----------------------	--

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{18.918.641,46}{30.416.553,49}$		IGI :	0,622
---	--	-------	-------

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

R.G. :1419864 SSP/GO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
	16.910.656/0001-81	
NOME EMPRESARIAL JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.1E.2C.CC.CC.3B.B9.05.53.1A.22.F1.C9.76.84.EB.44.94.00.A7	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	92188230191	ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191	424127892912107906 65583973442	24/03/2025 a 24/03/2026	Não
Administrador	30700400125	JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125	185422904166292744 38199958961	05/03/2025 a 05/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

84.1E.2C.CC.CC.3B.B9.05.53.1A.22.F1
.C9.76.84.EB.44.94.00.A7-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2025 às 11:22:27

E8.7C.1C.DE.AC.0B.D4.3
5
94.C1.1C.EB.69.A8.74.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ: 16.910.656/0001-81

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 39.677.990,67	R\$ 46.990.232,15
CIRCULANTE		R\$ 27.607.921,09	R\$ 27.051.590,69
DISPONIVEL		R\$ 8.755.988,08	R\$ 2.895.808,56
CAIXA		R\$ 278.134,75	R\$ 1.265.451,71
CAIXA MATRIZ		R\$ 278.134,75	R\$ 1.265.451,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.449.623,74	R\$ 361.812,59
BANCO BRADESCO AG: 3350 C/C: 0012729-9		R\$ 0,00	R\$ 38.146,80
BANCO SICOOB.COOP:3351-0 CONTA:13321-3		R\$ 4.754.440,12	R\$ (0,00)
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 5802691532 AG:2512		R\$ 695.182,62	R\$ 323.665,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.028.229,59	R\$ 1.268.544,26
APLICACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 21.472,58	R\$ 21.460,85
APLICACAO FINANCEIRA SICOOB		R\$ 2.997.261,77	R\$ 921.253,71
APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO		R\$ 8.494,24	R\$ 70.036,93
INTEGRACAO CAPITAL SICOOB		R\$ 1.001,00	R\$ 21.301,00
(-) CONSORCIO RANDON		R\$ (0,00)	R\$ 234.491,77
CREDITOS		R\$ 18.851.933,01	R\$ 24.126.063,13
CLIENTES		R\$ 18.851.933,01	R\$ 23.986.044,66
CLIENTES GERAIS		R\$ 18.851.933,01	R\$ 19.808.351,63
(-) PERFINASA METAIS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.055,20
(-) SANEAMENTO DE GOIAS SA		R\$ (0,00)	R\$ 908.322,82
(-) AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANS		R\$ (0,00)	R\$ 3.168.515,01
(-) CONSTRUTORA CONRADO LESTE SA		R\$ (0,00)	R\$ 98.800,00
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 140.018,47
(-) ISS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 3.252,71
(-) IRPJ A RECUPERAR CREDITO EM PERDCOMP		R\$ (0,00)	R\$ 109.782,80
(-) INSS A RECUPERAR CREDITO EM PERDCOMP		R\$ (0,00)	R\$ 26.982,96
(-) DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ (0,00)	R\$ 29.719,00
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ (0,00)	R\$ 29.719,00
(-) TR BORGES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 550,00
(-) SUYANNE RODRIGUES DE SOUZA VILELA		R\$ (0,00)	R\$ 25.669,00
(-) WELLINGTON SILVA RIBEIRO		R\$ (0,00)	R\$ 3.500,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.020.000,00
LONGO PRAZO		R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.020.000,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.020.000,00
VIEIRA ANDRADE PAVIMENTACAO E LOCACAO LT		R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.020.000,00
PERMANENTE		R\$ 11.050.069,58	R\$ 18.918.641,46
IMOBILIZADO		R\$ 11.050.069,58	R\$ 18.918.641,46
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 13.691.336,52	R\$ 24.530.027,47
EQUIPAMENTOS		R\$ 5.798.927,56	R\$ 13.215.107,56
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 45.757,54	R\$ 146.027,72
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 6.734.860,28	R\$ 9.505.592,00
(-) INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 53.978,80
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 28.991,14	R\$ 65.521,39
TERRENO		R\$ 1.082.800,00	R\$ 1.432.800,00
(-) EMBARCAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 110.000,00
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (2.641.266,94)	R\$ (5.611.386,01)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (2.124.804,05)	R\$ (4.341.128,32)
(-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R\$ (6.787,41)	R\$ (23.064,28)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (505.276,81)	R\$ (1.236.058,65)
(-) (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.785,22)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		R\$ (4.398,67)	R\$ (8.112,45)
(-) (-) DEPREC. ACUM. EMBARCAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.237,49)
PASSIVO		R\$ 39.677.990,67	R\$ 46.990.232,15
CIRCULANTE		R\$ 2.198.713,50	R\$ 5.347.232,86
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 62.100,00	R\$ 2.351.273,76
FORNECEDORES		R\$ 62.100,00	R\$ 2.351.273,76
IMPERIAL COM. DE PARAF. FER. E MAQ. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.752,23
BRITAGO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO L		R\$ 0,00	R\$ 17.857,84
RAINHA DA BORRACHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.943,57
Pneulandia Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 18.951,00
BIRIBA MULTIMARCAS - ATACADO		R\$ 0,00	R\$ 1.187,50
VL. COMERCIO DE MOTORES E PECAS LTDA - EP		R\$ 0,00	R\$ 1.771,91
ÁRVORETA MAQUINAS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 437,24
F J GUIMARAES JUNIOR E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 8.844,40
ACOS YAMADA COMERCIO DE FERROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 265,00
ELETRO AUTO DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 544,00
LIDER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.121,00
PLANALTO COMPONENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.823,33
PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.071,01
PADDOCK SERVICE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.593,50
CENTRO OESTE PECAS E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
J L TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 891,00
MOTORBENZ PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.444,67
Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 389.844,79
JTL AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 183,00
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 415.045,07
SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
SRS SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 564,00
REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.346,13
T OLIVER ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 212.585,52
JESUINO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.619,04
A CAMARGO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.779,91
ACO ITALIA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 21.176,33
BIRIBA ACESSORIOS PECAS E IMPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 9.894,03
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.076,04
CAVALCANTE E MOURA COMERCIO DE PAES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.174,00
MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELLI ME		R\$ 0,00	R\$ 7.787,65
REDE MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.100,68
BG TRANSMISSOES INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 462,00
RPS PNEUS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.783,92
SOMAFERTIL CAMINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.415,00
WG DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS PAR		R\$ 0,00	R\$ 16.730,50
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA L		R\$ 0,00	R\$ 424,85
LIDERANCA FREIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.705,20
J ALVES FERRAMENTAS E MAQUINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 163,30
ROTA OESTE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.406,81
TRUCK CENTER DISTRIBUID. DE PECAS AUTOMO		R\$ 0,00	R\$ 3.349,40
MEGA TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.100,00
VANDERLEIA ADRIANA DE MENDONCA CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 483,25
G A SILVA CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.976,13
INSPETORIA SAO JOAO B		R\$ 0,00	R\$ 2.201,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.761,31
ATLAS PARAFUSOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 498,26
COVEZI CAMINHOS E ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.730,35
ELETROTURBO ELETRICA E TURBINA EIRELIEPP		R\$ 0,00	R\$ 1.750,00
ELETRICA AUTO PARTS LTDA .		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO - I		R\$ 0,00	R\$ 18.204,24
MRV - GRAFICA E FORMUL		R\$ 0,00	R\$ 883,50
BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 44.437,07
DISTRIBUIDORA RACUDAO DE ACESS E TAPECAR		R\$ 0,00	R\$ 2.336,25
CAMAGRI CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.727,70
LIMPA TUDO DISTRUBUIDORA DE PRODUTOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 1.919,90
HELMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS		R\$ 0,00	R\$ 1.636,86
ABRICOL MAQUINAS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 29.656,11
LEAO amp; LEAO COM. DE MAQUINAS, IMPLEM.		R\$ 0,00	R\$ 1.783,20
ULTRA LUB DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.008,00
KAESER COMPRESSORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 207.760,00
AUTO POSTO DELCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.450,49
JA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.868,65
BIGA ACESSORIOS RACUDAO - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 8.343,37
POSTO SANTA LUZIA IX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.166,53
COOPERATIVA ESP EM SERVICOS E PECASCOOPE		R\$ 0,00	R\$ 2.318,00
O BORRACHEIRO COM. DE BORRACHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.619,00
JOVANIA RAMOS PADILHA		R\$ 0,00	R\$ 882,00
SB SUPERMERCADOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.328,44
JV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.195,97
HIDRAU TORQUE IND., COM., IMPORTACAO E E		R\$ 0,00	R\$ 7.357,38
RODRIGO R. DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 147,90
MARQUES E MARQUES PNEUS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.171,00
PAPELARIA DINAMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 682,55
TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 451,81
AUTO ELETRICA DO DJOW LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.955,70
PH USINAGEM LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.740,00
RESTAURANTE FOGAO A LENHA ITABERAÍ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.081,00
COMERCIAL POLL'YANNA MAT. DE CONST. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 11.194,78
ACELATAS ACESSORIOS E LATAS		R\$ 0,00	R\$ 100,00
K. S. DIAS LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 125,00
Nova Aurora Comercio Eireli		R\$ 0,00	R\$ 770,00
JL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 461,70
VIDROMAQ VIDROS PARA MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.428,00
ROMILDO FERREIRA DE ANDRADE		R\$ 62.100,00	R\$ 0,00
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.694,11
SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVE		R\$ 0,00	R\$ 2.630,32
WR RECAPAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.076,66
REI DAS LONAS COMERCIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.538,33
FERMAQUI COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.007,10
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 905,70
TRACTOR SERVICE COMERCIO DE PECAS E SERV		R\$ 0,00	R\$ 3.992,00
SOTREQ S/A SOTREQ GOIANIA		R\$ 0,00	R\$ 209.606,29
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMEN		R\$ 0,00	R\$ 35.900,00
PANIFICADORA SANTANA GRANER VAZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.503,60
BORRACHARIA DO MAURICIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.310,00
42.237.343 JOSE ANTONIO CARRILHO GOMES		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
INNOVAPAV COM.PECAS P/MAQUINAS DE PAVIME		R\$ 0,00	R\$ 2.787,66
P R A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.225,00
MV SANTANA DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 1.295,00
SUPEC TRADING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.252,00
MACIEL IND E COMERCIO DE PECAS PARA AUTO		R\$ 0,00	R\$ 574,00
ADN ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 46.925,00
TRANSPORTES ESPECIAIS FERREIRA ERNESTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.904,00
AUTO SOCORRO CARVALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 783,92
DAG TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.508,00
SERASA S A		R\$ 0,00	R\$ 113,07
A MEGA TELECOMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 486,70
SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 42.895,67
AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA M		R\$ 0,00	R\$ 100,00
AMERICA TINTAS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 860,00
FERNANDO DUARTE SIQUEIRA FILH		R\$ 0,00	R\$ 1.140,78
AUTO POSTO CORALINA IV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.167,32
Lbt III Comercio de Combustiveis Ltd		R\$ 0,00	R\$ 25.144,23
RENTALL LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.119,10
BASA COMERCIO E INDUSTRIA EXTRATIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.727,10
REGINALDO DE BRITO SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 13.333,34
SILVANO BENTO DA SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.009,00
E.MAZZEO INSTALACAO		R\$ 0,00	R\$ 5.900,00
MAX BLENNER LOURENCO CAETANO 97256900104		R\$ 0,00	R\$ 3.364,01
COMERCIO DE DERIV DE PET SANTA FE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 446,86
VAGNER RODRIGUES DE REZENDE FILHO		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMP		R\$ 0,00	R\$ 3.813,62
CERVANTES CIMENTOS GOIANIA		R\$ 0,00	R\$ 17.919,99
CENTER CASA DIST. E IMP. MAT. CONST. LTD		R\$ 0,00	R\$ 2.520,00
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 918,37
GOMES, ROCHA E SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.920,00
LORENNIA ALVES RIBEIRO 70958408149		R\$ 0,00	R\$ 1.110,00
COMER DE DERIV DE PETROLEO CLASSE A LTDA		R\$ 0,00	R\$ 903,35
INDUSTRIA E COM DE CARRETAS RONDON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
CM MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.002,00
SELDA RODRIGUES CEZAR LINO - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.150,00
DYNAPAC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.090,00
FRYNOX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.499,00
TR COMERCIO VAREJISTA		R\$ 0,00	R\$ 13.067,32
AUTO PECAS E SERVICOS LB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 815,00
IND E COM DE LAJES CASTELO BRANCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.650,00
SUPREMA DISTRIBUIDORA DE VEDACOES E COMP		R\$ 0,00	R\$ 310,00
AUTO POSTO PARK JK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.781,67
RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 2.380,00
SOMBRALIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.573,33
LUMAC AREIA E CASCALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
JRL MAQUINAS		R\$ 0,00	R\$ 5.438,00
PODIUM COM DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA - GO		R\$ 0,00	R\$ 5.119,50
INOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.230,00
MARCANTE MATERIAIS PARA CONTRUCAO E SERV		R\$ 0,00	R\$ 4.699,80
SOUSA NAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE FERR		R\$ 0,00	R\$ 12.852,17
FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMEN		R\$ 0,00	R\$ 2.650,00
EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAM		R\$ 0,00	R\$ 279,99
ATALAIAS COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,51
GM PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.050,00
IRIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
F. MEIRELES FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 699.744,94	R\$ 942.163,64
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 304.381,17	R\$ 493.240,11
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 295.592,97	R\$ 482.162,32
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 5.729,17	R\$ 5.740,21
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 3.059,03	R\$ 5.337,58
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 395.363,77	R\$ 448.923,53
INSS A RECOLHER		R\$ 187.753,31	R\$ 264.043,46
FGTS A RECOLHER		R\$ 182.963,84	R\$ 75.244,39
IRRF SOBRE SALARIOS		R\$ 24.646,62	R\$ 104.582,18
PIS COFINS CSLL RETENCAO PJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.053,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 1.436.868,56	R\$ 2.027.690,80
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 1.436.868,56	R\$ 2.027.690,80
PIS A RECOLHER		R\$ 124.034,45	R\$ 43.643,10
COFINS A RECOLHER		R\$ 572.466,56	R\$ 201.379,20
ISS A RECOLHER		R\$ 2.448,04	R\$ 5.251,41
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 901,15
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R\$ 367.231,67	R\$ 1.097.421,37
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 370.687,84	R\$ 485.652,18
INSS A RECOLHER DE TOMADOR SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 11.206,98
ISS A RECOLHER S/ SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 182.235,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 26.104,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 26.104,66
FINANCIAMENTO VEICULO		R\$ 0,00	R\$ 34.389,70
(-) ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (8.285,04)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.718.785,41	R\$ 11.226.445,80

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

0060

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico Cep : 74343-370

Goiania / GO

CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual: 105464562

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 18/09/2012

Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS

RECEITAS DE SERVICOS PRESTADOS

91.452.524,92

91.452.524,92

(-) Deducoes das receitas brutas

DEDUCAO DOS IMPOSTOS S/ SERVICOS

(-) ISS S/ SERVICOS

2.469.737,48

(-) PIS S/ SERVICOS

599.914,99

(-) COFINS S/ SERVICOS

2.768.691,66

5.838.344,13

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

85.614.180,79

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTO MERCADORIAS EM USO EM SERVICOS

CUSTO DE MERCADORIAS USO EM SERVICOS

33.581.525,89

33.581.525,89

(=) Lucro Bruto

52.032.654,90

(-) Despesas Operacionais

CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS

PRO- LABORE

90.089,88

HONORARIOS CONTABEIS

91.867,00

PRESTACAO DE SERVICOS P. JURIDICA

10.963.356,30

11.145.313,18

DESPESAS COM PESSOAL

ORDENADOS E SALARIOS

4.923.527,73

FERIAS

662.357,54

13 SALARIO

616.482,94

INDENIZACAO ART 479

61.453,47

AVISO PREVIO INDENIZADO

325.624,95

HORA EXTRA

1.446.072,51

DSR

312.307,32

(-) DIAS NAO TRABALHADOS

44.458,90

COMISSAO

15.000,00

INSALUBRIDADE

560.564,10

VALE TRANSPORTE

31.541,42

GRATIFICACAO

140.421,47

VIAGENS E ESTADIAS

45.031,10

DESPESAS COM EXAMES

5.252,00

ACORDO JUDICIAL

151.900,65

9.253.078,30

ENCARGOS TRABALHISTA

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2024

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO MOREIRA DE
SOUSA:92188230191
Dados: 2025.04.02 17:28:15 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO
LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2025.04.02 17:28:28 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA0060

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico Cep : 74343-370

Goiania / GO

CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81Inscrição Estadual: 105464562

Local de Registro: Junta ComercialData do Registro: 18/09/2012Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024FOLHA: 2

INSS	2.270.542,97	
FGTS 8%	839.267,11	3.109.810,08
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
AGUA E ESGOTO	99.184,06	
ENERGIA ELETRICA	73.446,81	
TELEFONE	20.838,24	
ALUGUEL E CONDOMINIO	275.833,38	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5.279.693,55	
DESPESAS COM VEICULOS	103.343,57	
DESPESAS C/ CARTORIOS	8.095,65	
VIAGENS E ESTADIAS	86.949,21	
REFEICOES E LANCHES	224.847,67	
DESPESAS C/ SEGUROS	174.396,88	
SEGUROS	1.569,83	
INTERNET	13.846,68	
ENCARGOS DE DEPRECIACÃO	2.970.119,07	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	9.150.313,98	
FRETES E CARRETAS	779.466,81	
ASSOCIACAO DE ENTIDADES DE CLASSE	4.761,10	
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	591.258,66	
HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	3.478,51	
DESPESAS JUDICIAIS	144.940,00	
DESPESAS COM LICITACOES	7.401,54	
DESPESAS COM CARTÃO	5.594,97	
ALUGUEL DE VEICULOS	12.680,83	20.032.061,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		8.492.392,34
(+) Receitas Nao Operacionais		
DEMAIS RECEITAS		
RECUP. DE VALE TRANSPOTES	49.061,42	
DESCONTOS OBITIDOS	23.387,49	
RECUP. DESPESAS DEPARTAMENTO PESSOAL	94.567,21	
RECUP. DESPESAS TRIBUTARIAS	59.441,89	
REND. DE APLICACAO FINANCEIRA	70.216,84	
JUROS RECEBIDOS	12.495,60	
BONFICAÇÃO E BRINDES	14.393,10	
OUTRAS RECEITAS	495,00	324.058,55
(-) Despesas com tributos		
IMPOSTOS E CONTRIBUICAO SINDICAIS		
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	57.487,50	57.487,50

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2024

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO MOREIRA DE
SOUSA:92188230191
Dados: 2025.04.02 17:28:48 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO
LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2025.04.02 17:29:02 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024			
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA			0060
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico Cep : 74343-370			
Goiania / GO			
CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81		Inscrição Estadual: 105464562	
Local de Registro: Junta Comercial		Data do Registro: 18/09/2012	Nº do Registro: 52203327406
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024			FOLHA: 3
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS			
TAXA JUDICIARIA	581,98		
OUTRAS TAXAS FEDERAIS	4.587,25		
IRRF ALUG E ROYALTIES	1.320,61		6.489,84
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS			
ICMS	34.788,05		
TAXA CORPO DE BOMBEIROS	143,43		
OUTRAS TAXAS ESTADUAIS	26.258,40		
IPVA	71.829,39		133.019,27
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS			
TAXAS DE LICENCA P/ FUNCIONAMENTO	1.006,26		
TAXAS DE EXPEDIENTE	624,30		
IPTU	13.199,46		
OUTRAS TAXAS MUNICIPAIS	39.120,09		
ITU	335,81		54.285,92
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS E MORA	1.081.349,22		
DESPESAS BANCARIAS	36.536,18		
IOF	2.435,62		
MULTAS	398.971,64		
TARIFAS	57,81		
ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	117.521,33		
MULTAS CONTRATUAIS	56.979,94		
PAGAMENTOS EM DUPLICIDADE	1.120,10		1.694.971,84
DESPESAS NAO DEDUTIVES			
MULTA DE TRANSITO	37.789,01		
DOACOES	1.000,00		
OUTRAS DESPESAS INDEDUTIVEIS	851.478,97		890.267,98
(=) Lucro antes da Tributação/Participação			5.979.928,54
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição			5.979.928,54
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			5.979.928,54

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2024

ALEXANDRO MOREIRA
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2025.04.02 17:29:26 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2025.04.02 17:29:39 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA NIRE : 52203327406 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2501491077		
NIRE (Sede) 52203327406		CNPJ 16.910.656/0001-81		Data de Ato Constitutivo 18/09/2012	
Início de Atividade 17/09/2012					
Endereço Completo Avenida GUARUJA, Nº 171, QUADRA 99; LOTE 15;, JARDIM ATLÂNTICO - Goiânia/GO - CEP 74343-370					
Objeto Social 1-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FERREAS DE SUPERFICIE OU SUBTERRANEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS PREPARACAO DO LEITO, COLOCACAO DOS TRILHOS A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS, 2-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLICAO SEM OPERADOR, TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES, 3- CONSTRUÇÃO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, CONSTRUÇÃO DE PRACAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO E VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALÇADAS, SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, O CONJUNTO DE OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA A EXECUCAO DE ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL OS DERROCAMENTOS DESMONTE DE ROCHAS O NIVELAMENTO PARA A EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS, 4-SERVICO DE ENGENHARIA, OS SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NAS SEGUINTE A ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO ENGENHARIA ELETRICA, ELETRONICA, DE MINAS, QUIMICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANCA, AGRARIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACUSTICA, A SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS SIMILARES A SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS A SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS A VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA A CONCEPCAO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALACOES INDUSTRIAIS CONSTRUÇÃO E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, A REALIZACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, RESIDENCIAIS OU NAO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TECNICOS E MATERIAIS PARA A SUA EXECUCAO E POSTERIOR VENDA, 5-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA RESERVATORIOS DE DISTRIBUICAO, ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES A CONSTRUÇÃO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE A CONSTRUÇÃO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, 6-SERVICOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, OS SERVICOS DE LIMPEZA GERAL NAO ESPECIALIZADA DE PREDIOS DE QUALQUER RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS, SERVICOS DE 7-ATIVIDADES PAISAGISTICAS, O PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS DE PREDIOS RESIDENCIAIS, PREDIOS PUBLICOS E SEMIPUBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, ETC. PARQUES MUNICIPAIS, CEMITERIOS, AREAS VERDES, ETC. PREDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS PISCINAS, LAGOS, CANAIS, 8-SERVICO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA AS ATIVIDADES DE COBRANCA DE FATURAS E DE DIVIDAS PARA CLIENTES E A TRANSFERENCIA AOS CLIENTES DOS PAGAMENTOS RECEBIDOS AS ATIVIDADES DE COMPILACAO DE INFORMACOES, COMO HISTORICOS DE CREDITO, DE EMPREGO, PARA EMPRESAS CLIENTES O FORNECIMENTO DE INFORMACOES SOBRE A CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DE PESSOAS E DE EMPRESAS A INSTITUICOES FINANCEIRAS, AO COMERCIO E A EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES QUE NECESSITAM AVALIAR A CAPACIDADE DE CREDITO DE PESSOAS E EMPRESAS, ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS AMIGAVEL E OU EXTRAJUDICIAL, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS 9-SERVICO DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO E OPERACAO DE DEPOSITOS DE LIXO E ATERROS SANITARIOS PARA A DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS A ELIMINACAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PELA COMBUSTAO OU INCINERACAO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERACAO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO A TRIAGEM E ELIMINACAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSICAO CONTROLADA OU VAZADOUROS A COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS, CACAMBAS, A COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS A COLETA DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PUBLICAS, 10-A CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES EDIFICIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFICIOS DE GRANDE ALTURA ARRANHA CEUS A CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS COMERCIAIS DE QUALQUER CONSULTORIOS E CLINICAS MEDICAS ESCOLAS ESCRITORIOS COMERCIAIS HOSPITAIS HOTEIS, MOTEIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES SHOPPING CENTERS A CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECIFICOS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREATICOS A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, 11-SERVICOS DE SINALIZACAO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS, 12- EXPLORACAO E EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E USO DE EXPLORACAO DE BENS PUBLICOS, MEDIANTE CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU PARCERIA PUBLICA PRIVADA JUNTO A ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, INCLUINDO, MAS, SEM SE LIMITAR A EXPLORACAO E ADMINISTRACAO DE RODOVIAS, SANEAMENTO, COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA E ESGOTO, TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, GERACAO, TRANSMISSAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA E COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES PERTINENTES A CONCESSOES DE SERVICOS PUBLICOS, PARTICIPACAO EM CONSORCIOS E DEMAIS FIGURAS JURIDICAS ANALOGAS, COM EMPRESAS CONGENERES, VISANDO A PARTICIPACAO ASSOCIATIVA EM LICITACAO PUBLICAS OU PRIVADAS, 13-EXECUCAO DE OBRAS DE SERVICOS RELACIONADOS OU NECESSARIOS A CONSECUCAO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA, 14-EXPLORACAO DE USINAS DE PRODUCAO DE ASFALTO, EXPLORACAO DE USINAS DE PRODUCAO DE CONCRETO E EXPLORACAO DE USINAS DE PRODUCAO DE SOLOS.					
Capital Social R\$ 9.960.000,00 (nove milhões e novecentos e sessenta mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 9.960.000,00 (nove milhões e novecentos e sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ADALBERTO VIEIRA	CPF/CNPJ 857.324.861-00	Participação no capital R\$ 4.980.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JOAO LUCIO DA SILVA	CPF/CNPJ 307.004.001-25	Participação no capital R\$ 4.980.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADALBERTO VIEIRA		CPF 857.324.861-00	Término do mandato Indeterminado		
Nome JOAO LUCIO DA SILVA		CPF 307.004.001-25	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 15/07/2025	Número 20251781305	Ato/eventos 002 / 027 - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF			Status SEM STATUS

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral





**CONSTRUTORA E
LOCADORA LTDA**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **143716/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Nome Fantasia: JS CONSTRUTORA E LOCADORA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 9.960.000,00

Registro: 20396/RF

CNPJ: 16.910.656/0001-81

Data de Registro no Crea-GO: 23/05/2014

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Guarujá QD: 99 LT: 15 N.º: 171

CEP: 74343370

Cidade: Goiânia

Bairro: Jardim Atlântico

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

1. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, ETC.) A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS 2. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES 3. CONSTRUÇÃO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO E VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 4. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS) O NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; 5. SERVIÇO DE ENGENHARIA, OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE À ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC. ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC. A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES A SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS A VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA A CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; 5-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, O COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SEM ESPECIALIZAÇÃO; 6-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, A REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA A SUA EXECUÇÃO E POSTERIOR VENDA; 7- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; 8-SERVIÇOS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL (NÃO ESPECIALIZADA) DE PRÉDIOS DE QUALQUER RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; 9-SERVIÇOS DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, O PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIPÚBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, ETC. PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, ETC. PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS PISCINAS, LAGOS, CANAIS; 10-EXTRAÇÃO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, OU EM CONTINUAÇÃO À EXTRAÇÃO; 11-EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO, A TRITURAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO DE PEDRAS PARA SEREM UTILIZADAS COMO FUNDENTES E COMO MATÉRIA-PRIMA PARA A PRODUÇÃO DE CAL E CIMENTO OU COMO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO; 12-EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO; 13-SERVIÇO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA AS ATIVIDADES DE COBRANÇA DE FATURAS E DE DÍVIDAS PARA CLIENTES E A TRANSFERÊNCIA AOS CLIENTES DOS PAGAMENTOS RECEBIDOS AS ATIVIDADES DE COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS DE CRÉDITO, DE EMPREGO, PARA EMPRESAS CLIENTES O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DE PESSOAS E DE EMPRESAS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AO COMÉRCIO E A EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES QUE NECESSITAM AVALIAR A CAPACIDADE DE CRÉDITO DE PESSOAS E EMPRESAS; 14-SERVIÇO DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO E OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO A TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS (P.EX., O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS) A COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, ETC. A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS A COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS; 15-A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA-CÉUS) A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS ESCOLAS ESCRITÓRIOS COMERCIAIS HOSPITAIS HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES SHOPPING CENTERS A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS; 16--SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO; 17--SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS; 18--EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E USO DE EXPLORAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU PARCERIA PÚBLICA-PRIVADA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, INCLUINDO, MAS, SEM SE LIMITAR A EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RODOVIAS, SANEAMENTO, COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PERTINENTES A CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS; 19-- PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS E DEMAIS FIGURAS JURÍDICAS ANÁLOGAS, COM EMPRESAS CONGÊNERES, VISANDO À PARTICIPAÇÃO ASSOCIATIVA EM LICITAÇÃO PÚBLICAS OU PRIVADAS, EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS RELACIONADOS OU NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; 20-EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE ASFALTO, EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO E EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE SOLOS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

ADALBERTO VIEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 23/05/2014

RNP: 1009494538

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

JURANDI DE MELO NETO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 30/06/2021

RNP: 1009457292

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

WELLINGTON SILVA RIBEIRO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 17/10/2024

RNP: 1418387495

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 E DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 24/09/2025 09:02:43.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **de399d2b**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **91705/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ADALBERTO VIEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1009494538

CPF: ***.324.86*.-**

Número do Registro: 20040/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 05/04/2011

Data de Registro no Crea-GO: 05/04/2011

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 Parcelado (2/2)

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 05/04/2011

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 24/09/2025 09:14:11.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **093d7ef2**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{24/09/2025
09:14:12}

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407097/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JURANDI DE MELO NETO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1009457292

CPF: ***.439.73*.-**

Número do Registro: 20057/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 25/03/2011

Data de Registro no Crea-GO: 25/03/2011

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 Parcelado (2/2)

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 25/03/2011

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 24/09/2025 09:16:57.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1392ef66**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **91447/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: WELLINGTON SILVA RIBEIRO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1418387495

CPF: ***.276.94*.-**

Número do Registro: 239558/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 22/02/2019

Data de Registro no Crea-GO: 18/08/2020

ANUIDADES

Exercício: 2025 Parcelado (1/1)

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 18/08/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 24/09/2025 09:18:15.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **18799a1b**





**CONSTRUTORA E
LOCADORA LTDA**

DECLARAÇÃO EQUIPAMENTOS

Á

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 115/2025

A **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.910.656/0001-81, com sede à Avenida Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 – Jardim Atlântico – Goiânia/GO; por seu representante legal abaixo assinado, o Sr. ADALBERTO VIEIRA, portador da carteira de identidade nº 3694828 DGPC/GO e do CPF nº 857.324.861-00, declara que a licitante possui equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.

Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Goiânia, 17 de outubro de 2025.

**ADALBERTO
VIEIRA:8573248
6100**

Assinado de forma digital
por ADALBERTO
VIEIRA:85732486100
Dados: 2025.10.17
07:47:54 -03'00'

ADALBERTO VIEIRA

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 16.910.656/0001-81



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020240005022

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP - Registro CREA-GO: 20396** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO VIEIRA** RNP: **1009494538** Registro: **20040/D-GO**
Título profissional: **Engenheiro Civil**,
Nº ART: **1020240023775**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/01/2024** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP -.. Registro CREA-GO: 20396**.....
Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida Número: 0..... Bairro: Conjunto Caicara..... CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: **jurandi@jsconstrutora.net**.... Fone: (62....)32335215....
Contrato: 002/2024.. Celebrado em: 25/01/2024 Valor R\$: 5.997.890,42...
Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: Rua DIVERSOS..... Número: 0.....
Bairro: DIVERSOS..... CEP: 75250-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Cidade: SENADOR CANEDO.....-GO
Data de Início: 01/02/2024 Previsão término: 01/12/2024 Coordenadas Geográficas: -16.6859374,-49.0914316
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: 0.....
Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: **jurandi@jsconstrutora.net** Fone: (62....) 32654000..
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 166.097,06 METROS QUADRADOS;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 45 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ABADIA DE GOIÁS, ARAGOIÂNIA, BELA VISTA DE GOIÁS, CALDAZINHA E SENADOR CANEDO), NESTE ESTADO.

Informações Complementares

RESSALVA:

A CERTIFICAÇÃO DO ACERVO OPERACIONAL É REALIZADA EXCLUSIVAMENTE COM BASE NOS DADOS DA ART REGISTRADA.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005022

Data: 01/11/2024 Hora: 12:30:00

Código de Controle: YLLWNQU



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
90343/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240004042

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ADALBERTO VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO VIEIRA** RNP: **1009494538** Registro: **20040/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240023775**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/01/2024** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP -.. Registro CREA-GO: 20396**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 0.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: **jurandi@jsconstrutora.net**.....

Fone: (62....)32335215....

Contrato: 002/2024..

Celebrado em: 25/01/2024

Valor R\$: 5.997.890,42...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua DIVERSOS.....

Número: 0.....

Bairro: DIVERSOS.....

CEP: 75250-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: SENADOR CANEDO.....-GO

Data de Início: 01/02/2024

Previsão término: 01/12/2024

Coordenadas Geográficas: -16.6859374,-49.0914316

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: 0.....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **jurandi@jsconstrutora.net**

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 166.097,06 METROS QUADRADOS;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 45 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ABADIA DE GOIÁS, ARAGOIÂNIA, BELA VISTA DE GOIÁS, CALDAZINHA E SENADOR CANEDO), NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/02/2024 até 31/03/2024.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24020081 a 24020084, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240004042

Data: 07/08/2024 Hora: 11:16:00

Código de Controle: NOZECER



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
54597/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO



Autenticidade nº: 24020081
CAP nº: 1020240004042 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 61/2024 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 31 de julho de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sra. DIRETORA DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202400036009904 e pelo qual a empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ.: 16.910.656/0001-81, tendo como Responsável Técnico os Engenheiros Cíveis listados abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 45 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ABADIA DE GOIÁS, ARAGOIÂNIA, BELA VISTA DE GOIÁS, CALDAZINHA E SENADOR CANEDO)**.

Contrato:	02/2024 - GOINFRA
Período de Execução:	01/02/2024 a 31/03/2024
Medição:	1 a 5
Valor Executado:	R\$ 5.639.415,00
Extensão:	4.418,19 m³ Execução de serviços de CBUQ

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil ADALBERTO VIEIRA	20040/D-GO
Engenheiro Civil JURANDI DE MELO NETO	20057/D-GO

Obra: 1 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCARAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO PAV.URB)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	0,000
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	26.703,300
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	0,000
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	0,000
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB)	tkm	13,351
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB)	m2	0,000
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	1.602,150



44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV.URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	667,570
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	0,000
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	10.413,975
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	13,349
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,000
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT= 33,70 KM	t	13,349
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	346,880
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	301,000
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	2.041,440
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
42000	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	UND	0,935

Obra: 2 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	0,000
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	35.568,403
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	45,352
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	453,520
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	21,341
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	0,000
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	2.175,370
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV.URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	906,217
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	0,000
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	39.148,578
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	17,784
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,000
405302	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT= 37,40 km	t	17,784
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	166,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	184,466
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	2.458,945
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	UND	0,889

Obra: 3 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	0,000



44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	0,000
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	31.343,900
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	0,000
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	0,000
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	21,712
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	0,000
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	1.880,490
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV.URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	783,560
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	0,000
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	89.887,422
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	15,667
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,000
405304	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 464 KM	t	15,667
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	276,449
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	2.198,680
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	UND	0,926

Obra: 4 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40330	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV. URB.)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	0,000
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	22.146,330
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	20,800
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	208,000
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV. URB.)	tkm	12,722
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	0,000
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	1.347,350
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV. URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	561,420
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL/ FILLER (PAV.URB.)	tkm	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	0,000
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	28.698,555
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	11,065
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,000
405305	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT= 26,30 KM	t	11,065
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZOLTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	171,106
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	865,730
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTERIO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	UND	0,962



Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40330	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV. URB.)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	0,000
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	49.824,830
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	57,440
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	574,400
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV. URB.)	tkm	29,109
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	0,000
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	3.040,970
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV. URB) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	1.267,110
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL/ FILLER (PAV.URB.)	tkm	0,000
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	56.562,042
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	24,903
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,000
405305	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT= 11,90 KM	t	24,903
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	120,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	273,282
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	2.899,970
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTERIO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	UND	0,975

Os serviços objeto do contrato nº 02/2024 GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **OLIVIMAR RODRIGUES SOARES, Fiscal de Contrato**, em 31/07/2024, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA ELIZABETH DOS SANTOS BORGES, Diretor (a)**, em 01/08/2024, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63094428** e o código CRC **6FE6B805**.

CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro BAIRRO CONJUNTO CAICARA,
 GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202400036009904



SEI 63094428



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020240005025

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP - Registro CREA-GO: 20396** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO VIEIRA** RNP: **1009494538** Registro: **20040/D-GO**
Título profissional: **Engenheiro Civil**,
Nº ART: **1020230289613**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/11/2023** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP -.. Registro CREA-GO: 20396**.....
Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida Número: 0..... Bairro: Conjunto Caicara..... CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: jurandi@jsconstrutora.net.... Fone: (62....)32335215....
Contrato: 115/2023.. Celebrado em: 06/11/2023 Valor R\$: 7.483.242,54...
Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: Rua DIVERSOS..... Número: 0.....
Bairro: DIVERSOS..... CEP: 73900-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Cidade: Posse.....-GO
Data de Início: 08/11/2023 Previsão término: 08/11/2024 Coordenadas Geográficas: -14.0929612,-46.3646845
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: 0.....
Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: jurandi@jsconstrutora.net Fone: (62....) 32654000..
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 637.366,96 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 51 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO — EIXO MUNICÍPIOS (IACIARA, MAMBAI, MONTE ALEGRE DE GOIÁS, POSSE, SÃO DOMINGOS E TERESINA DE GOIÁS), NESTE ESTADO

Informações Complementares

RESSALVA:

A CERTIFICAÇÃO DO ACERVO OPERACIONAL É REALIZADA EXCLUSIVAMENTE COM BASE NOS DADOS DA ART REGISTRADA.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005025
Data: 01/11/2024 Hora: 12:57:00
Código de Controle: PXDDUOM



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
90452/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240004485

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ADALBERTO VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO VIEIRA** RNP: **1009494538** Registro: **20040/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020230289613**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/11/2023** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP -.. Registro CREA-GO: 20396**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 0.....

Bairro: Conjunto Caicara..... CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: **jurandi@jsconstrutora.net....**

Fone: (62....)32335215....

Contrato: 115/2023..

Celebrado em: 06/11/2023 Valor R\$: 7.483.242,54...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua DIVERSOS.....

Número: 0.....

Bairro: DIVERSOS.....

CEP: 73900-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Posse.....-GO

Data de Início: 08/11/2023

Previsão término: 08/11/2024

Coordenadas Geográficas: -14.0929612,-46.3646845

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: 0.....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **jurandi@jsconstrutora.net**

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 637.366,96 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 51 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO — EIXO MUNICÍPIOS (IACIARA, MAMBAÍ, MONTE ALEGRE DE GOIÁS, POSSE, SÃO DOMINGOS E TERESINA DE GOIÁS), NESTE ESTADO

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 08/11/2023 até 30/04/2024.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.
- 3)O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA EMISSÃO DA CAT Nº 1020240000012, EMITIDA EM 03/01/2024, CONFORME PROCESSO Nº 44/2014.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24024754 a 24024759, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240004485

Data: 23/09/2024 Hora: 09:18:00

Código de Controle: UVFGRQH



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
64223/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO



Autenticidade nº: 24024754
CAR nº: 1020240004485 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 80/2024 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 19 de setembro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202400036012859 e pelo qual a empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ.: 16.910.656/0001-81, tendo como Responsável Técnico os Engenheiros Civis listados abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 51 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (IACIARA, MAMBAÍ, MONTE ALEGRE DE GOIÁS, POSSE, SÃO DOMINGOS E TERESINA DE GOIÁS), NESTE ESTADO.**

Contrato:	115/2023 - GOINFRA
Período de Execução:	08/11/2023 a 30/04/2024
Medição:	1 a 6
Valor Executado:	RS 7.051.309,97
Extensão:	637.366,96 m² Execução dos serviços de microrrevestimento

Responsável Técnico:

Engenheiro Civil ADALBERTO VIEIRA	1009494538
Engenheiro Civil JURANDI DE MELO NETO	1009457292

Obra: 1 - CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO IACIARA - GOIÁS.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	238,668



44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	254,580
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	4.251,125
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	218,285
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	1.591,125
44205	PRÉ MISTURADO À FRIO-PMF (BC) (PAV.URB.)	m3	170,045
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC)	m2	53.210,700
44211A	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm C/COMP. (BC)	m2	53.210,700
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	580,794
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	35.981,605
40510	FORNECIMENTO DE EMULSAO RR-1C	t	2,125
40500	FORNECIMENTO DE EMULSAO RL-1C	t	29,994
40485	FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	2,068
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT = 351,33 KM)	t	214,252
40511	FORNECIMENTO DE EMULSAO RC-1C COM POLÍMERO	t	180,064
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	828,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	417,500
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	3.155,580
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	m	1,000
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	m	0,990

Obra: 2 - CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO MAMBAÍ - GOIÁS.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	0,000
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	1.652,423
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	66,090
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	330,484
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	4,131
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	0,000
44205	PRÉ MISTURADO À FRIO-PMF (BC) (PAV.URB.)	m3	66,080
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC)	m2	32.272,500
44211A	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm C/COMP. (BC)	m2	32.272,500
44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.)	tkm	707,056
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	3.140,708
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	3.242,760
40510	FORNECIMENTO DE EMULSAO RR-1C	t	0,820
40500	FORNECIMENTO DE EMULSAO RL-1C	t	11,790



40485	FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,000
405301	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - (DT 320 KM)	t	122,330
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	109,720
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	365,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	223,960
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	878,730
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	m	1,000
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	m	0,798

Obra: 3 - CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO MONTE ALEGRE DE GOIÁS - GOIÁS.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	0,000
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	675,741
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	27,029
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	135,148
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	0,000
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	0,000
44205	PRÉ MISTURADO À FRIO-PMF (BC) (PAV.URB.)	m3	27,029
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC)	m2	27.336,019
44211A	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm C/COMP. (BC)	m2	27.336,019
44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.)	tkm	129,053
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	580,523
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	38.333,686
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	0,337
40500	FORNECIMENTO DE EMULSAO RL-1C	t	4,766
40485	FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,000
405302	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - (DT 374 KM)	t	97,953
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	92,849
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	434,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	310,050
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	2.022,682
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	m	1,000
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	m	0,961

Obra: 4 - CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO POSSE - GOIÁS.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	225,470
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	5.636,810
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	450,940
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	1.099,180
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	4,730
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	1.409,200
44205	PRÉ MISTURADO À FRIO-PMF (BC) (PAV.URB.)	m3	225,470
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC)	m2	140.920,170
44211A	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm C/COMP. (BC)	m2	140.920,168
44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.)	tkm	1.058,820
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	7,996
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	223,059
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	15.758,230
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	2,800
40500	FORNECIMENTO DE EMULSAO RL-1C	t	39,770
40485	FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	1,830
405303	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - (DT 374 KM)	t	523,288
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	478,868
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	1.258,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	841,329
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	9.081,518
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	m	0,500
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	m	0,991

Obra: 5 - CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS - GOIÁS.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	296,760
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	890,280
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	237,408
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	3.626,436
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	88,679



Autenticidade nº: 24024757
 CAR nº: 1020240004485 Página: 004
 www.crea.go.org.br/autenticacao





40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	334,251
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	5,439
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	1.483,800
44205	PRÉ MISTURADO À FRIO-PMF (BC) (PAV.URB.)	m3	145,057
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC)	m2	29.676,400
44211A	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm C/COMP. (BC)	m2	0,000
44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.)	tkm	908,765
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	28,488
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	262,486
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	9.381,846
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	1,219
40500	FORNECIMENTO DE EMULSAO RL-1C	t	25,586
40485	FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	1,928
405304	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - (DT 448 KM)	t	78,681
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	49,947
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	173,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	250,230
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	843,650
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	m	0,500
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	m	0,968

Obra: 6 - CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO TERESINA DE GOIÁS - GOIÁS.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	0,000
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	2.229,857
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	89,194
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	0,000
44205	PRÉ MISTURADO À FRIO-PMF (BC) (PAV.URB.)	m3	89,194
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC)	m2	44.785,886
44211A	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm C/COMP. (BC)	m2	44.785,886
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	3.184,348
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	197.278,139
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	1,114
40500	FORNECIMENTO DE EMULSAO RL-1C	t	6,903
40485	FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,000
405305	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT = 301 KM)	t	159,782
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	151,764
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	745,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	565,680
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	3.029,220
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	m	1,000
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	m	0,917

Os serviços objeto do contrato nº 115/2023 GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surtam os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e o Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALVES FONTOURA, Fiscal de Contrato**, em 19/09/2024, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor (a)**, em 19/09/2024, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65097976** e o código CRC **0A630874**.

CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro
BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202400036012859



SEI 65097976



Autenticidade nº: 24024759
CAR nº: 1020240004485 Página: 006
www.crea.go.org.br/autenticacao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020240005030

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP - Registro CREA-GO: 20396** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO VIEIRA** RNP: **1009494538** Registro: **20040/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240004161**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/01/2024** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP -.. Registro CREA-GO: 20396**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 0.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail: **jurandi@jsconstrutora.net**....

Fone: (62....)32335215....

Contrato: 128/2023..

Celebrado em: 12/12/2023

Valor R\$: 13.988.847,77..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Quadra RUA 1.....

Número: 0.....

Bairro: Santa Rita.....

CEP: 73752-411.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Planaltina.....-GO

Data de Início: 12/12/2023

Previsão término: 04/06/2025

Coordenadas Geográficas: -14.0929612,-46.3646845

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: 0.....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **jurandi@jsconstrutora.net**

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 253.809,48 METROS QUADRADOS;**

Observações

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 52 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, BARRO ALTO, CABECEIRAS, MIMOSO DE GOIÁS, PADRE BERNARDO, PLANALTINA, SÃO LUIZ DO NORTE E VILA PROPÍCIO), NESTE ESTADO.

Informações Complementares

RESSALVA:

A CERTIFICAÇÃO DO ACERVO OPERACIONAL É REALIZADA EXCLUSIVAMENTE COM BASE NOS DADOS DA ART REGISTRADA.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005030

Data: 01/11/2024 Hora: 14:58:00

Código de Controle: SHZIGAW



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
90453/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240003965

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ADALBERTO VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO VIEIRA** RNP: **1009494538** Registro: **20040/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240004161**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/01/2024** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP -..** Registro CREA-GO: **20396**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 0.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: **jurandi@jsconstrutora.net**....

Fone: (62....)32335215....

Contrato: 128/2023..

Celebrado em: 12/12/2023

Valor R\$: 13.988.847,77..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Quadra RUA 1.....

Número: 0.....

Bairro: Santa Rita.....

CEP: 73752-411.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Planaltina.....-GO

Data de Início: 12/12/2023

Previsão término: 04/06/2025

Coordenadas Geográficas: -14.0929612,-46.3646845

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: 0.....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **jurandi@jsconstrutora.net**

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 253.809,48 METROS QUADRADOS;**

Observações

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 52 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, BARRO ALTO, CABECEIRAS, MIMOSO DE GOIÁS, PADRE BERNARDO, PLANALTINA, SÃO LUIZ DO NORTE E VILA PROPÍCIO), NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 08/01/2024 até 30/06/2024.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24019252 a 24019258, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240003965

Data: 31/07/2024 Hora: 09:32:00

Código de Controle: KYAUOPK



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
53030/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO



Autenticidade nº: 24019252
CAP nº: 1020240003965 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 59/2024 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 24 de julho de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sra. DIRETORA DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202400036009827 e pelo qual a empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ.: 16.910.656/0001-81, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 52 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, BARRO ALTO, CABECEIRAS, MIMOSO DE GOIÁS, PADRE BERNARDO, PLANALTINA, SÃO LUIZ DO NORTE E VILA PROPÍCIO).**

Contrato:	128/2023 - GOINFRA
Período de Execução:	08/01/2024 a 30/06/2024
Medição:	1 a 6
Valor Executado:	R\$ 8.646.061,90
Extensão:	182.690,66 m² execução de Microrrevestimento e 7.193,80 m³ de aplicação de CBUQ

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil ADALBERTO VIEIRA	20040/D-GO
Engenheiro Civil JURANDI DE MELO NETO	20057/D-GO

Obra: 1 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - ÁGUA FRIA DE GOIÁS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	0,000
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	22.131,057
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	0,000
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	0,000
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	10,512
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	0,000
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA		1.327,820

44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV. URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	553,267
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL , FILLER	tkm	0,000
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	161.999,337
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	11,065
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,000
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 147 KM	t	11,065
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	0,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	0,000
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	0,000
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,500
2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,853

Obra: 2 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/TRANS. LOCAL	m3	0,000
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	0,000
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV.ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	0,000
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	0,000
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	0,000
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	0,000
44205	PRÉ MISTURADO À FRIO-PMF (BC) (PAV.URB)	m3	0,000
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC) (PAV.URB.)	m2	28.666,175
44211A	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm C/COMP. (BC) (PAV.URB.)	m2	28.666,175
44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.)	tkm	0,000
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL , FILLER	tkm	1.704,133
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	0,000
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	0,000
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	0,000
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,000
405301	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 198 KM	t	97,428
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	97,428
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	263,192
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	0,000
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	1.847,875
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	m	1,000
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	m	0,566

Obra: 3 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - BARRO ALTO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000



Autenticidade nº: 24019253
 CAP nº: 1020240003965 Página: 002
 www.creago.org.br/autenticacao



44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	155,774
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	1.293,486
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	129,348
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	34.246,673
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	225,182
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	2.251,863
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	10,657
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	808,428
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	2.141,053
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV. URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	892,103
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	3,104
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL . FILLER	tkm	25,869
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	289.042,368
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	17,118
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	1,050
405302	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 224 KM	t	18,169
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	750,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	268,088
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	2.057,419
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000
2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,989

Obra: 4 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - CABECEIRAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/TRANS. LOCAL	m3	0,000
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	0,000
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV.ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	0,000
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	0,000
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	0,000
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	0,000
44205	PRÉ MISTURADO À FRIO-PMF (BC) (PAV.URB.)	m3	0,000
44211A	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm C/COMP. (BC) (PAV.URB.)	m2	87.541,600
44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.)	tkm	0,000
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL . FILLER	tkm	91,796
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	5.431,068
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	0,000
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	0,000
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,000
405303	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 335 KM	t	155,532
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	148,672
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	0,000



40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	0,000
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	0,000
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	m	1,000
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	m	0,914

Obra: 5 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - MIMOSO DE GOIÁS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	0,000
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	9.970,290
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	0,000
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	0,000
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	3,988
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	0,000
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	598,190
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV. URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	249,257
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL , FILLER	tkm	0,000
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	74.777,175
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	4,985
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,000
405304	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 126 KM	t	4,985
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	0,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	0,000
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	0,000
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,500
2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,268

Obra: 6 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - PADRE BERNARDO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	0,000
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	0,000
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	0,000
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	0,000
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	0,000
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	0,000
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO	t	0,000



	USINA		
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV. URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	0,000
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL . FILLER	tkm	0,000
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	0,000
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	0,000
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,000
405305	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 126 KM	t	0,000
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	0,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	0,000
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	0,000
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,000
2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,000

Obra: 7 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - PLANALTINA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	446,866
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	3.710,589
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	371,058
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	84.854,351
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	574,432
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	5.744,330
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	104,505
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	2.319,118
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	5.181,724
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV. URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	2.197,623
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	35,027
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL . FILLER	tkm	74,211
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	195.869,200
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	42,426
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	3,014
405306	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 126 KM	t	45,441
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	0,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	493,500
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	2.918,700
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000
2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,920

Obra: 8 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - SÃO LUIS DO NORTE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
--------	-----------	-------	-------------



Autenticidade nº: 24019256
 CAP nº: 1020240003965 Página: 005
 www.crea.go.org.br/autenticacao



1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	0,000
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	24.932,268
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	42,166
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	421,665
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	31,289
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	0,000
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	1.533,885
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV. URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	639,119
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL . FILLER	tkm	0,000
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	84.670,504
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	12,466
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,000
405307	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 126 KM	t	12,460
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	0,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	225,776
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	1.257,982
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000
2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,754

Obra: 9 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - VILA PROPÍCIO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/TRANS. LOCAL	m3	0,000
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	0,000
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV.ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	0,000
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	0,000
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	0,000
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	0,000
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	0,000
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV. URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	0,000
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC) (PAV.URB.)	m2	18.908,345
44211A	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm C/COMP. (BC) (PAV.URB.)	m2	18.908,345
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL . FILLER	tkm	18,739
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.160,940
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	0,000
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	0,000



40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,000
405308	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 126 KM		63,761
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	63,761
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	0,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	0,000
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	0,000
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	m	0,500
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	m	0,361

Os serviços objeto do contrato nº 128/2023 GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO ALVES FONTOURA, Fiscal de Contrato, em 30/07/2024, às 10:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por VANESSA ELIZABETH DOS SANTOS BORGES, Diretor (a), em 30/07/2024, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 62848005 e o código CRC A71425B9.

CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202400036009827



SEI 62848005



Autenticidade nº: 24019258
CAP nº: 1020240003965 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao





**CONSTRUTORA E
LOCADORA LTDA**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 115/2025

A empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.910.656/0001-81, sediada na Av. Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 – Jardim Atlântico – Goiânia/Go, neste ato, representada pelo Sr. Adalberto Vieira, portador do CPF/MF Nº. 857.324.861-00 e do RG/CREA Nº 20040/D-GO, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Concorrência Eletrônica **Nº. 115/2025**, DECLARAMOS, que optamos pela não realização de vistoria, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Declaramos também que conhecemos o local do serviço, além das respectivas condições de execução e que em outro momento já comparecemos no local.

Goiânia, 17 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

**ADALBERTO
VIEIRA:8573248
6100**

Assinado de forma digital
por ADALBERTO
VIEIRA:85732486100
Dados: 2025.10.17
07:48:26 -03'00'

ADALBERTO VIEIRA
RG: 3694828 DGPC-GO
CPF: 857.324.861-00
Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
CNPJ: 16.910.656/0001-81



**CONSTRUTORA E
LOCADORA LTDA**

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 115/2025

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Licitante JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDS vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e com o art. 399, §3º, da Decreto Estadual nº 10.086/2022, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional Responsável Técnico pelos serviços contratados:

Nome: ADALBERTO VIEIRA

Título: ENGENHEIRO – CIVIL, CREA Nº 20040/D-GO

Responsável pela empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Eu, ADALBERTO VIEIRA autorizo minha inclusão na equipe técnica desta licitante, e declaro que, sendo esta licitante vencedora do certame estarei disponível para a execução dos serviços contratados.

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início dos serviços, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Nome: ADALBERTO VIEIRA

Título: ENGENHEIRO – CIVIL, CREA Nº 20040/D-GO

Responsável pela empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

**ADALBERTO
VIEIRA:8573248
6100**

Assinado de forma
digital por ADALBERTO
VIEIRA:85732486100
Dados: 2025.10.17
07:48:53 -03'00'

Goiânia, 17 de outubro de 2025.

ADALBERTO VIEIRA

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 16.910.656/0001-81



**CONSTRUTORA E
LOCADORA LTDA**

SEGURO GARANTIA

A AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507072083
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 5bb6f573996e7583

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507072083
Controle Interno: 00000025775001237363
Data de Emissão: 14/10/2025

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada “Seguradora”, baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757072083.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CNPJ OU CPF: 03.520.933/0001-06
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 - COMPLEMENTO: BR-153 - KM 3,5
CEP: 74775-013 CIDADE: Goiania UF: GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA CNPJ OU CPF: 16.910.656/0001-81
ENDEREÇO: AV GUARUJA, 171 - JARDIM ATLANTICO COMPLEMENTO: QUADRA: 99; LOTE: 15;
CEP: 74343-370 CIDADE: Goiania UF: GO

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 126.223,26

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 126.223,26	R\$ 190,00	17/10/2025	15/01/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757072083.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 14/10/2025



Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite 115/ 2025 (Concorrência Eletrônica) (“Contrato Principal”).

II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

- a. Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.**
- b. Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.**
- c. Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.**
- d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.**
- e. Contratos de Adesão**
- f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza, enquadradas em modalidade diversa que a contratada através da presente apólice**

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

DADOS DO CORRETOR

NOME: RNA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI CNPJ OU CPF: 22.968.407/0001-40 SUSEP: 202058875

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 190,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 190,00	21/10/2025

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO SEGURO GARANTIA LICITANTE

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuito ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunamis, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- V. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- VI. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- VII. **Indenização:** corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
- VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- IX. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- X. **Prejuízo:** É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
- XI.
- XII. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
- XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
Procedimento de Regulação de Sinistro: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XV. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
- XVI. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XVII. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
- XVIII. **Sinistro:** é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XIX. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2. Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a. **Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;**
- b. **Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;**
- c. **Eventos e riscos de natureza socioambiental;**
- d. **Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;**
- e. **Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
- f. **Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;**
- g. **Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;**
- h. **Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
- i. **Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;**
- j. **Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**
- k. **Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.**

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora a recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o Inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- a. Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
- b. Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
- c. Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- d. Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
- e. Cópia do termo de adjudicação;
- f. Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- a. **término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;**
- b. **declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;**

- c. quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;
- d. extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;
- e. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- f. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá enviaar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

14. Vigência

14.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à indenização nos termos do item “j” da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **Essor Seguros S.A**, CNPJ **14.525.684/0001-50**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f345c080-897c-40c4-b362-6a5eb75cef82**

Esta Certidão foi emitida em 14/10/2025, às 14:01, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **Essor Seguros S.A**, CNPJ nº **14.525.684/0001-50**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-55f74dad-736a-4254-9191-609bda89d01e**

Esta Certidão foi emitida em 14/10/2025, às 14:01, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Parcela	01 / 001	
Vencimento	21/10/2025	
Agência/Código Beneficiário	204/18182-0	
Espécie	RC	
Quantidade	001 x 001	
Valor do Documento	R\$190,00	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+)Mora/Multa		0,00
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/60120209-5	
Número do Documento	1007507072083/000000000/01	
Pagador		JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - CNPJ: 16.910.656/0001-81
Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A. - CNPJ: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso		Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					21/10/2025
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - CNPJ: 14.525.684/0001-50					204/18182-0
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
14/10/2025	1007507072083/000000000/01	RC	N	14/10/2025	109/60120209-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 001		R\$190,00
APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2,00% MAIS JUROS DE 1,00% AO MÊS.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+)Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - CNPJ/CPF: 16.910.656/0001-81					
AV GUARUJA 171 QUADRA: 99; LOTE: 15; JARDIM ATLANTICO					
CEP - 74343-370 - Goiania - GO					
Beneficiário Final					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	16.910.656/0001-81
Nome:	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Conta de débito:	02512 1292 000580269133-2

Representação numérica do código de barras:	34191.09602 12020.950205 41818.200002 7 12410000019000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	ESSOR SEGUROS S.A.
Nome/Razão Social:	ESSOR SEGUROS S.A.
CPF/CNPJ:	14.525.684/0001-50
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
CPF/CNPJ:	16.910.656/0001-81
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
CPF/CNPJ:	16.910.656/0001-81

Data do Vencimento:	21/10/2025
Data de Efetivação / Agendamento:	15/10/2025
Valor Nominal do Boleto:	190,00
Juros (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	190,00
Valor Pago (R\$):	190,00
Identificação do Pagamento:	115 2025 GOINFRA

Data/hora da operação:	15/10/2025 07:34:46
-------------------------------	---------------------

Código da operação: 54105611734 Chave de segurança: NYVNKMQCA7HTH2Z0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104